

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nova Aurora/PR

Exercício 2023

Nº: 0029/2023

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR

Unidade Gestora:
Fundo de Previdência do Município de Nova Aurora - PREVINOVA

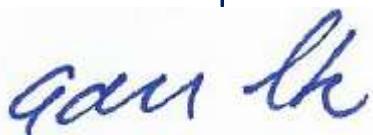
Perfil Atuarial do RPPS:
Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:
31/dez/2022

Data Base dos Dados:
31/dez/2022

Data de Elaboração:
10/abr/2023

Número da Nota Técnica Atuarial:
2020.001549.1

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	8
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO.....	23
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	28
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	34
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	40
16	PARECER ATUARIAL	43
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	47
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	57
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	58
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	59
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA62	
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	74
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	75
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS	75
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	76
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	76



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Fundo de Previdência do Município de Nova Aurora - PREVINOVA**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiros disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Nova Aurora/PR.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR

O RPPS do Município de Nova Aurora/PR é administrado pelo **Fundo de Previdência do Município de Nova Aurora - PREVINOVA** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022, conta com 461 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 1.164.025,29 ao mês, e paga benefícios a 226 segurados Aposentados e 40 Pensões que totalizam R\$ 624.556,99 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Nova Aurora/PR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$1.164.025,29	461	R\$2.525,00
Servidores Aposentados	R\$556.627,18	226	R\$2.462,95
Pensões	R\$67.929,81	40	R\$1.698,25
Total	R\$1.788.582,28	727	R\$2.460,22

O RPPS de Município de Nova Aurora/PR é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV Nº 006/18.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	NOVA AURORA
UF	PR
Região	S
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al.).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.121, de 28 de junho de 2006;
- Lei nº 1.857; de 18 de agosto de 2017;
- Lei nº 2.027; de 23 de março de 2020; e
- Lei nº 2.162, de 20 de setembro de 2022.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Nova Aurora/PR , bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserceamento no ano de 2022.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.



5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2022:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	461
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$2.525,00
Total da folha de salários mensal	R\$1.164.025,29

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	226
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$2.462,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$556.627,18

Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	40
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$1.698,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$67.929,81

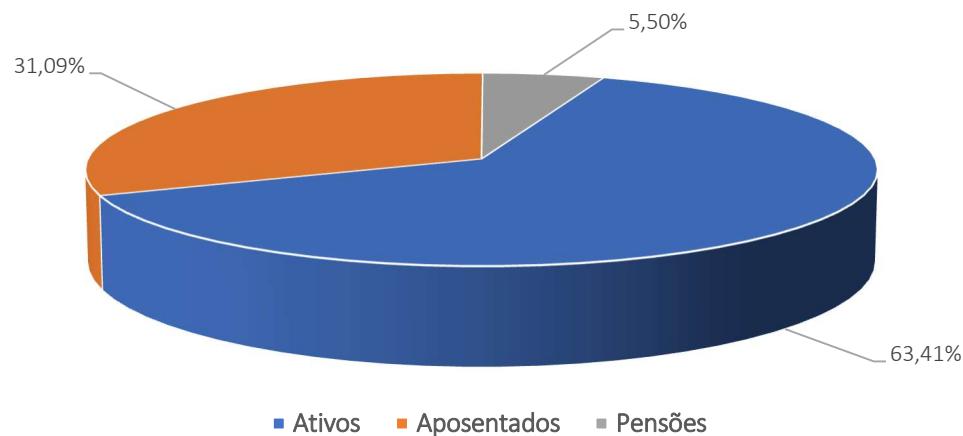
Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	727
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$1.788.582,28



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



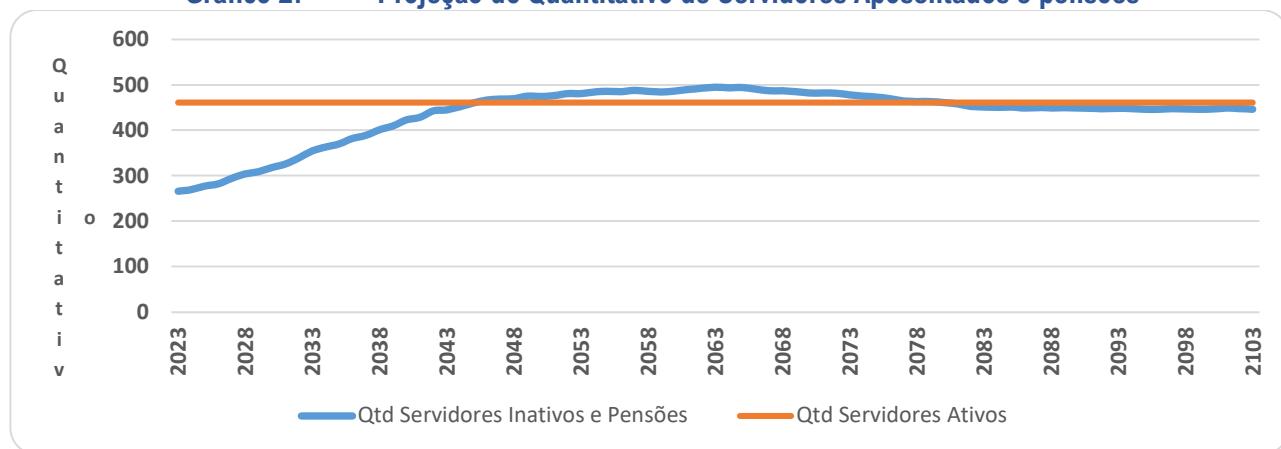
Analizando a composição da população de servidores do Município de Nova Aurora, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 36,59% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,73 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensiones

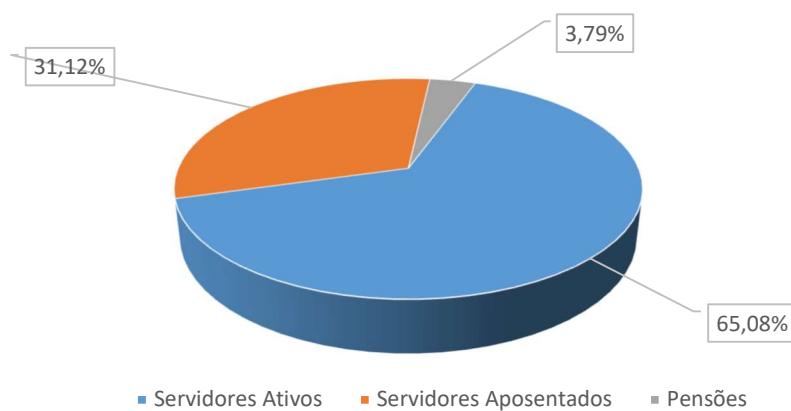
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	63,41%	36,59%	1,73

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Nova Aurora/PR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões


Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Nova Aurora/PR representa 34,92% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os

regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2021 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;



4. **Taxa de juros atuarial:** 4,73% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.



6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.



No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição



Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Nova Aurora/PR, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.



Pelo histórico de despesa administrativa informado pelos técnicos do RPPS, verifica-se que o gasto médio nos anos de 2020 a 2022 foi de R\$ 268.334,66. Desta forma, como o gasto médio é inferior ao gasto estimado para o exercício atual, de R\$ 246.026,37, **indicamos a manutenção do percentual de 2,50.**

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o custeio previsto em Lei Estadual, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.164.025,29	14,00%	R\$ 162.963,54
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 10.934,24	14,00%	R\$ 1.530,79
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.392,39	14,00%	R\$ 194,93
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.164.025,29	14,74%	R\$ 171.577,33
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.164.025,29	35,87%	R\$ 533.666,80
Total Receita de Contribuição				R\$ 869.933,39
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.164.025,29	2,00%	R\$ 23.280,51
Total de Receita				R\$ 893.213,90

Os servidores ativos e o Município de Nova Aurora/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,74%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 14,74% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo (a partir de 2023 o Custeio Administrativo passou a ser de 2,50%, totalizando 17,24%). Além disso, o Município contribuiu com a alíquota suplementar de 35,87% à título de Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.



Quadro 9. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$869.933,39
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões R\$ 624.556,99
Resultado (receitas - despesas)	R\$245.376,40
Resultado sobre folha salarial	21,08%
Resultado sobre arrecadação	28,21%

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Nova Aurora/PR, por sua vez, totalizam R\$ 624.556,99, resultando em um superavit de R\$ 245.376,40, que equivale a 21,08% da folha de pagamento dos servidores ativos e 28,21% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.861.523,38	18,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$717.272,39	4,74%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$340.477,40	2,25%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$685.494,50	4,53%
Custo Normal Líquido		R\$4.604.767,67	30,43%
Administração do Plano		R\$378.308,22	2,50%
Total		R\$4.983.075,89	32,93%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o Custeio de Equilíbrio apurado e proposto neste estudo atuarial, no qual se eleva a contribuição do Município para 18,93% e mantém-se a contribuição do segurado para 14,00%, conforme o quadro a seguir:



Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,93%	17,24%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		32,93%	31,24%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,93%	17,24%
(=) Total	32,93%	31,24%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	9,28%	9,28%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	23,65%	21,96%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$20.400.510,13	R\$18.942.714,69
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$15.087.540,50	R\$14.009.403,36
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$35.488.050,63	R\$32.952.118,05

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis

(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$28.688.182,10	31/12/2022
Renda Variável	R\$0,00	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	R\$0,00	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	R\$856.511,78	31/12/2022
Total	R\$29.544.693,88	31/12/2022

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.



As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$97.708.223,52)	(R\$97.708.223,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$292.879,13	R\$292.879,13
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$10.671.710,85)	(R\$10.671.710,85)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$30.604,20	R\$30.604,20
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$5.505.700,66	R\$5.505.700,66
PMB – Concedidos	(R\$102.550.750,38)	(R\$102.550.750,37)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$112.259.200,94)	(R\$112.259.200,94)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$15.087.540,50	R\$14.009.403,36
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R\$191.633,69	R\$191.633,69
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$20.400.510,13	R\$18.942.714,69
(+) Compensação Previdenciária	R\$5.702.767,41	R\$5.702.767,41
PMB - a Conceder	(R\$70.876.749,21)	(R\$73.412.681,79)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$102.550.750,38)	(R\$102.550.750,37)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$70.876.749,21)	(R\$73.412.681,79)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$173.427.499,59)	(R\$175.963.432,17)
(+) Ativo do Plano	R\$28.688.182,10	R\$28.688.182,10
(+) Outros Créditos	R\$856.511,78	R\$856.511,78
Déficit Técnico Atuarial	(R\$143.882.805,71)	(R\$146.418.738,29)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, apurado nesse estudo atuarial, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 143.882.805,71 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 54,89% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.162 de 20, de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º O Inciso III, do Art. 43 da Lei nº 1121/2006, de 28 de Julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43º

I.-.....

II.-.....



III – O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Funcional – de percentual resultante das Avaliações Atuariais sob a totalidade da remuneração de contribuição, de acordo com a seguinte tabela:

Período	Alíquota do Servidor	Alíquota Aposentado	Alíquota Pensionista	Aliquota do Ente (Custo Normal)			Alíquota do Ente (Custo Suplementar)
				Custo Normal para aposentadorias + benefícios	Despesa Administrativa	Total da Alíquota do Ente (Custo Normal)	
2022	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2%	16,74%	35,87%
2023	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	42,32%
2024	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	43,39%
2025	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	44,46%
2026	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	45,53%
2027	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	46,60%
2028	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	47,67%
2029	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	48,74%
2030	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	49,81%
2031	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	50,88%
2032	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	51,95%
2033	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	53,02%
2034	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	54,09%
2035	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	55,16%
2036	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	56,23%
2037	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	57,30%
2038	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	58,37%
2039	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	59,44%
2040	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	60,51%
2041	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	61,58%
2042 a 2055	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	62,65%

O valor presente das contribuições futuras de tal Plano de Amortização é de R\$ 134.073.529,63. Desta forma, como é possível observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Nova Aurora não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto.**

Quadro 15. Situação das Reservar a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 143.882.805,71)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 134.073.529,63
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 9.809.276,08)



12 PLANO DE CUSTEIO

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Nova Aurora somam 31,24% (14,00% para o servidor e 17,24% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/19, e seja elevada a alíquota de contribuição do Ente para 18,93%, conforme o quadro abaixo.

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,93%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.



12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 33 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 143.882.805,71 corresponde a um Custo Suplementar de 54,89% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Nova Aurora, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.983.075,89	32,93%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 8.305.554,21	54,89%
CUSTO TOTAL	R\$ 13.288.630,10	87,82%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.162 de 20, de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º O Inciso III, do Art. 43 da Lei nº 1121/2006, de 28 de Julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43º.....

I.-.....

II.-.....

III – O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Funcional – de percentual resultante das Avaliações Atuariais sob a totalidade da remuneração de contribuição, de acordo com a seguinte tabela:

Período	Aliquota do Servidor	Aliquota Aposentado	Aliquota Pensionista	Aliquota do Ente (Custo Normal)			Aliquota do Ente (Custo Suplementar)
				Custo Normal para aposentadorias + benefícios	Despesa Administrativa	Total da Aliquota do Ente (Custo Normal)	
2022	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2%	16,74%	35,87%
2023	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	42,32%
2024	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	43,39%
2025	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	44,46%
2026	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	45,53%
2027	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	46,60%
2028	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	47,67%
2029	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	48,74%
2030	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	49,81%
2031	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	50,88%
2032	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	51,95%
2033	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	53,02%
2034	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	54,09%
2035	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	55,16%
2036	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	56,23%
2037	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	57,30%
2038	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	58,37%
2039	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	59,44%
2040	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	60,51%
2041	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	61,58%
2042 a 2055	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	62,65%

O quadro seguinte comprova que o plano de equacionamento vigente não é suficiente para amortizar o Déficit Técnico Atuarial, visto que ao final do período de amortização há um Déficit remanescente, conforme é possível observar no quadro abaixo.

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	143.882.805,71	6.404.001,56	144.284.460,86	42,32%
2024	144.284.460,86	6.565.917,47	144.543.198,39	43,39%
2025	144.543.198,39	6.727.833,39	144.652.258,28	44,46%
2026	144.652.258,28	6.889.749,31	144.604.560,78	45,53%
2027	144.604.560,78	7.051.665,23	144.392.691,28	46,60%
2028	144.392.691,28	7.213.581,15	144.008.884,43	47,67%
2029	144.008.884,43	7.375.497,07	143.445.007,59	48,74%
2030	143.445.007,59	7.537.412,99	142.692.543,47	49,81%
2031	142.692.543,47	7.699.328,90	141.742.571,87	50,88%
2032	141.742.571,87	7.861.244,82	140.585.750,70	51,95%
2033	140.585.750,70	8.023.160,74	139.212.295,96	53,02%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	139.212.295,96	8.185.076,66	137.611.960,90	54,09%
2035	137.611.960,90	8.346.992,58	135.774.014,08	55,16%
2036	135.774.014,08	8.508.908,50	133.687.216,45	56,23%
2037	133.687.216,45	8.670.824,41	131.339.797,37	57,30%
2038	131.339.797,37	8.832.740,33	128.719.429,46	58,37%
2039	128.719.429,46	8.994.656,25	125.813.202,22	59,44%
2040	125.813.202,22	9.156.572,17	122.607.594,51	60,51%
2041	122.607.594,51	9.318.488,09	119.088.445,65	61,58%
2042	119.088.445,65	9.480.404,01	115.240.925,12	62,65%
2043	115.240.925,12	9.480.404,01	111.211.416,87	62,65%
2044	111.211.416,87	9.480.404,01	106.991.312,89	62,65%
2045	106.991.312,89	9.480.404,01	102.571.597,98	62,65%
2046	102.571.597,98	9.480.404,01	97.942.830,56	62,65%
2047	97.942.830,56	9.480.404,01	93.095.122,44	62,65%
2048	93.095.122,44	9.480.404,01	88.018.117,72	62,65%
2049	88.018.117,72	9.480.404,01	82.700.970,69	62,65%
2050	82.700.970,69	9.480.404,01	77.132.322,59	62,65%
2051	77.132.322,59	9.480.404,01	71.300.277,45	62,65%
2052	71.300.277,45	9.480.404,01	65.192.376,56	62,65%
2053	65.192.376,56	9.480.404,01	58.795.571,97	62,65%
2054	58.795.571,97	9.480.404,01	52.096.198,52	62,65%
2055	52.096.198,52	9.480.404,01	45.079.944,70	62,65%

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2023 será mantido o percentual previsto atualmente, de 42,32%. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas nos anos de 2024 e 2025, chegando a taxa de 47,14%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transscrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2025, as alíquotas se elevam 1,21% anualmente, atingindo 68,92% em 2043, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro a seguir:



Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	143.882.805,71	6.404.001,56	144.284.460,86	42,32%
2024	144.284.460,86	6.950.278,23	144.158.837,63	45,93%
2025	144.158.837,63	7.131.976,18	143.845.574,47	47,14%
2026	143.845.574,47	7.313.674,13	143.335.796,02	48,35%
2027	143.335.796,02	7.495.372,08	142.620.207,09	49,56%
2028	142.620.207,09	7.677.070,03	141.689.072,85	50,77%
2029	141.689.072,85	7.858.767,99	140.532.198,01	51,98%
2030	140.532.198,01	8.040.465,94	139.138.905,03	53,19%
2031	139.138.905,03	8.222.163,89	137.498.011,35	54,40%
2032	137.498.011,35	8.403.861,84	135.597.805,45	55,61%
2033	135.597.805,45	8.585.559,79	133.426.021,85	56,82%
2034	133.426.021,85	8.767.257,75	130.969.814,94	58,03%
2035	130.969.814,94	8.948.955,70	128.215.731,49	59,24%
2036	128.215.731,49	9.130.653,65	125.149.681,94	60,45%
2037	125.149.681,94	9.312.351,60	121.756.910,29	61,66%
2038	121.756.910,29	9.494.049,55	118.021.962,59	62,87%
2039	118.021.962,59	9.675.747,51	113.928.653,92	64,08%
2040	113.928.653,92	9.857.445,46	109.460.033,79	65,29%
2041	109.460.033,79	10.039.143,41	104.598.349,98	66,50%
2042	104.598.349,98	10.220.841,36	99.325.010,57	67,71%
2043	99.325.010,57	10.402.539,31	93.620.544,26	68,92%
2044	93.620.544,26	10.402.539,31	87.646.256,69	68,92%
2045	87.646.256,69	10.402.539,31	81.389.385,32	68,92%
2046	81.389.385,32	10.402.539,31	74.836.563,93	68,92%
2047	74.836.563,93	10.402.539,31	67.973.794,09	68,92%
2048	67.973.794,09	10.402.539,31	60.786.415,24	68,92%
2049	60.786.415,24	10.402.539,31	53.259.073,37	68,92%
2050	53.259.073,37	10.402.539,31	45.375.688,22	68,92%
2051	45.375.688,22	10.402.539,31	37.119.418,96	68,92%
2052	37.119.418,96	10.402.539,31	28.472.628,17	68,92%
2053	28.472.628,17	10.402.539,31	19.416.844,17	68,92%
2054	19.416.844,17	10.402.539,31	9.932.721,58	68,92%
2055	9.932.721,58	10.402.539,31	0,00	68,92%

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.


12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 20. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,93%	54,89%	42,32%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,07 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2021, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2016 e 2021.

Quadro 21. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021
Aposentadorias	23,22%	23,30%	23,39%	23,48%	23,56%	23,64%
Invalidez	2,23%	2,23%	2,24%	2,24%	2,25%	2,25%
Pensão de ativos	4,89%	4,81%	4,73%	4,66%	4,59%	4,53%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	30,34%	30,34%	30,36%	30,38%	30,40%	30,42%
Administração do Plano	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
CUSTO NORMAL TOTAL	32,84%	32,84%	32,86%	32,88%	32,90%	32,92%
Expectativa de Vida	22,38	22,51	22,66	22,80	22,94	23,07

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (RM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

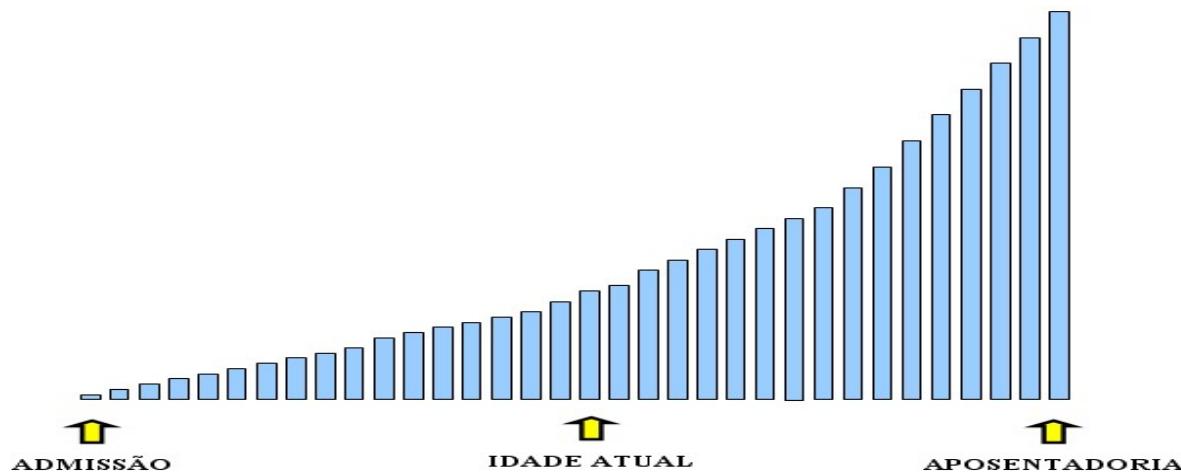
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2016	R\$69.819.432,84	R\$100.889.315,56	R\$170.708.748,40
IBGE 2017	R\$70.022.319,71	R\$101.206.704,20	R\$171.229.023,91
IBGE 2018	R\$70.253.448,27	R\$101.562.826,27	R\$171.816.274,54
IBGE 2019	R\$70.465.758,97	R\$101.904.211,81	R\$172.369.970,78
IBGE 2020	R\$70.679.126,31	R\$102.233.913,79	R\$172.913.040,10
IBGE 2021	R\$70.876.749,21	R\$102.550.750,38	R\$173.427.499,59

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.



Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder


O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
43	31,65%	47,42%	79,07%
44	32,03%	49,74%	81,77%
45	32,46%	52,22%	84,68%
46	32,93%	54,89%	87,82%
47	33,43%	57,67%	91,10%
48	33,97%	60,45%	94,42%
49	34,53%	63,32%	97,85%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da idade média atual do servidor ativo.

Quadro 24. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
43	R\$51.298.119,67	R\$102.550.750,38	R\$153.848.870,05
44	R\$57.390.027,54	R\$102.550.750,38	R\$159.940.777,92
45	R\$63.891.176,30	R\$102.550.750,38	R\$166.441.926,68
46	R\$70.876.749,21	R\$102.550.750,38	R\$173.427.499,59
47	R\$78.167.910,14	R\$102.550.750,38	R\$180.718.660,52
48	R\$85.467.165,10	R\$102.550.750,38	R\$188.017.915,48
49	R\$92.976.984,58	R\$102.550.750,38	R\$195.527.734,96



13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 25. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
59	38,55%	60,77%	99,32%
60	36,62%	58,86%	95,48%
61	34,72%	56,84%	91,56%
62	32,93%	54,89%	87,82%
63	31,24%	52,96%	84,20%
64	29,69%	51,18%	80,87%
65	28,29%	49,53%	77,82%

Quadro 26. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
59	R\$86.290.112,79	R\$102.550.750,38	R\$188.840.863,17
60	R\$81.301.084,56	R\$102.550.750,38	R\$183.851.834,94
61	R\$75.998.647,36	R\$102.550.750,38	R\$178.549.397,74
62	R\$70.876.749,21	R\$102.550.750,38	R\$173.427.499,59
63	R\$65.819.737,94	R\$102.550.750,38	R\$168.370.488,32
64	R\$61.152.726,70	R\$102.550.750,38	R\$163.703.477,08
65	R\$56.821.572,76	R\$102.550.750,38	R\$159.372.323,14

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,73% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 32,93%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,73%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 27. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,43%	35,20%	54,77%	89,97%
4,58%	34,05%	54,82%	88,87%
4,73%	32,93%	54,89%	87,82%
4,88%	31,87%	54,95%	86,82%
5,03%	30,85%	55,02%	85,87%

Quadro 28. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,43%	R\$75.050.772,87	R\$103.151.333,20	R\$178.202.106,07
4,58%	R\$72.922.318,17	R\$102.848.260,36	R\$175.770.578,53
4,73%	R\$70.876.749,21	R\$102.550.750,38	R\$173.427.499,59
4,88%	R\$68.892.673,20	R\$102.258.571,65	R\$171.151.244,85
5,03%	R\$66.979.167,31	R\$101.971.505,96	R\$168.950.673,27

13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 29. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	29,20%	53,20%	82,40%
0,50%	31,01%	54,04%	85,05%
1,00%	32,93%	54,89%	87,82%
1,50%	34,98%	55,75%	90,73%
2,00%	37,14%	56,62%	93,76%
2,50%	39,42%	57,49%	96,91%

Quadro 30. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$66.466.745,42	R\$102.550.750,38	R\$169.017.495,80
0,50%	R\$68.650.818,97	R\$102.550.750,38	R\$171.201.569,35
1,00%	R\$70.876.749,21	R\$102.550.750,38	R\$173.427.499,59
1,50%	R\$73.129.333,38	R\$102.550.750,38	R\$175.680.083,76
2,00%	R\$75.407.067,21	R\$102.550.750,38	R\$177.957.817,59
2,50%	R\$77.694.361,86	R\$102.550.750,38	R\$180.245.112,24

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,73% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador;
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida) – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Tábuas de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,50% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2022 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,84%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 9,00%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,49%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,24%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **35,87%** à título de **Custo Suplementar** para o ano de 2022.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 245.376,40, que equivale a 21,08% da folha de pagamento dos servidores ativos e 28,21% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 28.688.182,10
- Acordos de Parcelamento: R\$ 856.511,78
- **Total: R\$ 29.544.693,88**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 32,93%, conforme quadro seguinte:

Quadro 31. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.861.523,38	18,91%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$717.272,39	4,74%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$340.477,40	2,25%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$685.494,50	4,53%
Custo Normal Líquido		R\$4.604.767,67	30,43%
Administração do Plano		R\$378.308,22	2,50%
Total		R\$4.983.075,89	32,93%

Assim, sugerimos que se eleve a contribuição do ente para 18,93% e que se mantenham as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em adequação à Emenda Constitucional nº 103/19, conforme o quadro a seguir:

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, apurado nesse estudo atuarial, foi apurado que as Provisões totalizam R\$ 173.427.499,59 e como os Ativos do Plano totalizam R\$ 29.544.693,88 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 143.882.805,71 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 54,89% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.162 de 20, de setembro de 2022, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 1º O Inciso III, do Art. 43 da Lei nº 1121/2006, de 28 de Julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43º.....

I.-.....

II.-.....

III – O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Funcional – de percentual resultante das Avaliações Atuariais sob a totalidade da remuneração de contribuição, de acordo com a seguinte tabela: “

Período	Alíquota do Servidor	Alíquota Aposentado	Alíquota Pensionista	Aliquota do Ente (Custo Normal)			Alíquota do Ente (Custo Suplementar)
				Custo Normal para aposentadorias + benefícios	Despesa Administrativa	Total da Alíquota do Ente (Custo Normal)	
2022	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2%	16,74%	35,87%
2023	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	42,32%
2024	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	43,39%
2025	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	44,46%
2026	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	45,53%
2027	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	46,60%
2028	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	47,67%
2029	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	48,74%
2030	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	49,81%
2031	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	50,88%
2032	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	51,95%
2033	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	53,02%
2034	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	54,09%
2035	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	55,16%
2036	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	56,23%
2037	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	57,30%
2038	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	58,37%
2039	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	59,44%
2040	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	60,51%
2041	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	61,58%
2042 a 2055	14,00%	14,00%	14,00%	14,74%	2,5%	17,24%	62,65%

O quadro seguinte comprova que o plano de equacionamento vigente não é suficiente para amortizar o Déficit Técnico Atuarial, visto que ao final do período de amortização há um Déficit remanescente, conforme é possível observar no quadro abaixo.

Quadro 32. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	143.882.805,71	6.404.001,56	144.284.460,86	42,32%
2024	144.284.460,86	6.565.917,47	144.543.198,39	43,39%
2025	144.543.198,39	6.727.833,39	144.652.258,28	44,46%
2026	144.652.258,28	6.889.749,31	144.604.560,78	45,53%
2027	144.604.560,78	7.051.665,23	144.392.691,28	46,60%
2028	144.392.691,28	7.213.581,15	144.008.884,43	47,67%
2029	144.008.884,43	7.375.497,07	143.445.007,59	48,74%
2030	143.445.007,59	7.537.412,99	142.692.543,47	49,81%
2031	142.692.543,47	7.699.328,90	141.742.571,87	50,88%
2032	141.742.571,87	7.861.244,82	140.585.750,70	51,95%
2033	140.585.750,70	8.023.160,74	139.212.295,96	53,02%
2034	139.212.295,96	8.185.076,66	137.611.960,90	54,09%
2035	137.611.960,90	8.346.992,58	135.774.014,08	55,16%
2036	135.774.014,08	8.508.908,50	133.687.216,45	56,23%
2037	133.687.216,45	8.670.824,41	131.339.797,37	57,30%
2038	131.339.797,37	8.832.740,33	128.719.429,46	58,37%
2039	128.719.429,46	8.994.656,25	125.813.202,22	59,44%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2040	125.813.202,22	9.156.572,17	122.607.594,51	60,51%
2041	122.607.594,51	9.318.488,09	119.088.445,65	61,58%
2042	119.088.445,65	9.480.404,01	115.240.925,12	62,65%
2043	115.240.925,12	9.480.404,01	111.211.416,87	62,65%
2044	111.211.416,87	9.480.404,01	106.991.312,89	62,65%
2045	106.991.312,89	9.480.404,01	102.571.597,98	62,65%
2046	102.571.597,98	9.480.404,01	97.942.830,56	62,65%
2047	97.942.830,56	9.480.404,01	93.095.122,44	62,65%
2048	93.095.122,44	9.480.404,01	88.018.117,72	62,65%
2049	88.018.117,72	9.480.404,01	82.700.970,69	62,65%
2050	82.700.970,69	9.480.404,01	77.132.322,59	62,65%
2051	77.132.322,59	9.480.404,01	71.300.277,45	62,65%
2052	71.300.277,45	9.480.404,01	65.192.376,56	62,65%
2053	65.192.376,56	9.480.404,01	58.795.571,97	62,65%
2054	58.795.571,97	9.480.404,01	52.096.198,52	62,65%
2055	52.096.198,52	9.480.404,01	45.079.944,70	62,65%

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2023 será mantido o percentual previsto atualmente, de 42,32%. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas nos anos de 2024 e 2025, chegando a taxa de 47,14%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transscrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2025, as alíquotas se elevam 1,21% anualmente, atingindo 68,92% em 2043, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro a seguir:

Quadro 33. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	143.882.805,71	6.404.001,56	144.284.460,86	42,32%
2024	144.284.460,86	6.950.278,23	144.158.837,63	45,93%
2025	144.158.837,63	7.131.976,18	143.845.574,47	47,14%
2026	143.845.574,47	7.313.674,13	143.335.796,02	48,35%
2027	143.335.796,02	7.495.372,08	142.620.207,09	49,56%
2028	142.620.207,09	7.677.070,03	141.689.072,85	50,77%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2029	141.689.072,85	7.858.767,99	140.532.198,01	51,98%
2030	140.532.198,01	8.040.465,94	139.138.905,03	53,19%
2031	139.138.905,03	8.222.163,89	137.498.011,35	54,40%
2032	137.498.011,35	8.403.861,84	135.597.805,45	55,61%
2033	135.597.805,45	8.585.559,79	133.426.021,85	56,82%
2034	133.426.021,85	8.767.257,75	130.969.814,94	58,03%
2035	130.969.814,94	8.948.955,70	128.215.731,49	59,24%
2036	128.215.731,49	9.130.653,65	125.149.681,94	60,45%
2037	125.149.681,94	9.312.351,60	121.756.910,29	61,66%
2038	121.756.910,29	9.494.049,55	118.021.962,59	62,87%
2039	118.021.962,59	9.675.747,51	113.928.653,92	64,08%
2040	113.928.653,92	9.857.445,46	109.460.033,79	65,29%
2041	109.460.033,79	10.039.143,41	104.598.349,98	66,50%
2042	104.598.349,98	10.220.841,36	99.325.010,57	67,71%
2043	99.325.010,57	10.402.539,31	93.620.544,26	68,92%
2044	93.620.544,26	10.402.539,31	87.646.256,69	68,92%
2045	87.646.256,69	10.402.539,31	81.389.385,32	68,92%
2046	81.389.385,32	10.402.539,31	74.836.563,93	68,92%
2047	74.836.563,93	10.402.539,31	67.973.794,09	68,92%
2048	67.973.794,09	10.402.539,31	60.786.415,24	68,92%
2049	60.786.415,24	10.402.539,31	53.259.073,37	68,92%
2050	53.259.073,37	10.402.539,31	45.375.688,22	68,92%
2051	45.375.688,22	10.402.539,31	37.119.418,96	68,92%
2052	37.119.418,96	10.402.539,31	28.472.628,17	68,92%
2053	28.472.628,17	10.402.539,31	19.416.844,17	68,92%
2054	19.416.844,17	10.402.539,31	9.932.721,58	68,92%
2055	9.932.721,58	10.402.539,31	0,00	68,92%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,93%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e 42,32% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2023.



15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 34. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	484	201	31
Avaliação Atuarial 2022	468	212	34
Avaliação Atuarial 2023	461	226	40

Quadro 35. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$2.016,81	R\$1.975,81	R\$1.636,51
Avaliação Atuarial 2022	R\$2.021,91	R\$2.061,31	R\$1.659,61
Avaliação Atuarial 2023	R\$2.525,00	R\$2.462,95	R\$1.698,25

Quadro 36. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$976.134,76	R\$397.137,67	R\$50.731,75
Avaliação Atuarial 2022	R\$946.255,28	R\$436.998,18	R\$56.426,60
Avaliação Atuarial 2023	R\$1.164.025,29	R\$556.627,18	R\$67.929,81

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,50% pontos percentuais no número de participantes ativos, 07 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 14, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 24,23% no gasto com pessoal.



15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 37. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,32%	21,98%	23,65%
Invalidez com reversão ao dependente	2,08%	2,17%	2,25%
Pensão de ativos	4,55%	4,61%	4,53%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,95%	28,76%	30,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,95%	30,76%	32,93%

Quadro 38. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$66.685.911,83	R\$78.961.921,41	R\$102.550.750,38
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$47.588.321,21	R\$51.764.301,08	R\$70.876.749,21
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$114.274.233,04	R\$130.726.222,49	R\$173.427.499,59
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$22.127.760,70	R\$24.821.998,93	R\$29.544.693,88
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$92.146.472,34)	(R\$105.904.223,56)	(R\$143.882.805,71)

Quadro 39. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
Custo Normal	28,95%	30,76%	32,93%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	53,07%	49,95%	54,89%
Custo Total	82,02%	80,71%	87,82%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 29,87% do valor de Provisões de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios em 26,58%;
- aumento de 36,92% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 23,01%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,88% em 2022 para 4,73% em 2023; e
- aumento de 35,86% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do plano, em 19,03%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, em 32,66%.



- O aumento das Provisões tem explicação no aumento das folhas de salários e benefício e na queda da taxa de juros utilizada no cálculo, apurada com base na Duração do Passivo, que passou de 4,88% em 2022 para 4,73% em 2023.
- O quadro apresenta a simulação de cálculo considerando-se que não tivesse ocorrido variação nas folhas e com a mesma taxa de juros utilizada no ano passado. Como é possível observar o resultado, mitigando essas duas variáveis, seria muito próximo com o resultado anterior:

Quadro 40. Comparativo de resultado – Simulação e Avaliação Atuarial

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Simulação	Avaliação Atuarial 2023
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 79.165.941,09	R\$ 102.550.750,38
(-) Previsões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 55.715.223,74	R\$ 70.876.749,21
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 134.881.164,83	R\$ 173.427.499,59
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 29.536.151,12	R\$ 29.544.693,88
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 105.345.013,71)	(R\$ 143.882.805,71)



16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Nova Aurora/PR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 28.688.182,10
- Acordos de Parcelamento: R\$ 856.511,78
- **Total: R\$ 29.544.693,88**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 32,93%. Assim, sugerimos que se eleve a contribuição do ente para 18,93% e que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, apurado nesse estudo atuarial, foi apurado que as Provisões totalizam R\$ 173.427.499,59 e como os Ativos do Plano totalizam R\$ 29.544.693,88 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 143.882.805,71 que,



se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 54,89% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, e 42,32% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2023.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,50% pontos percentuais no número de participantes ativos, 07 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 14, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 24,23% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 29,87% do valor de Provisões de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios em 26,58%;
- aumento de 36,92% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 23,01%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,88% em 2022 para 4,73% em 2023; e



- aumento de 35,86% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do plano, em 19,03%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, em 32,66%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (como foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Nova Aurora/PR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 41. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	177	113	290
Folha salarial mensal	R\$425.077,10	R\$275.899,70	R\$700.976,80
Salário médio	R\$2.401,57	R\$2.441,59	R\$2.417,16
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	59	66	66
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	32	35	33
Idade máxima de admissão	51	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 61,03%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 1,64% e idade de aposentadoria menor em 4 anos.

Quadro 42. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	166	5	171
Folha salarial mensal	R\$451.115,28	R\$11.933,21	R\$463.048,50
Salário médio	R\$2.717,56	R\$2.386,64	R\$2.707,89
Idade mínima atual	26	45	26
Idade média atual	48	53	48
Idade máxima atual	70	59	70
Idade mínima de admissão	18	32	18
Idade média de admissão	34	39	34
Idade máxima de admissão	55	52	55
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Nova Aurora/PR corresponde a 37,09% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,08% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Nova Aurora/PR, de forma consolidada.

Quadro 43. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	343	118	461
Folha salarial mensal	R\$876.192,38	R\$287.832,91	R\$1.164.025,29
Salário médio	R\$2.554,50	R\$2.439,26	R\$2.525,00
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	45	46	46
Idade máxima atual	70	66	70
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	55	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	62

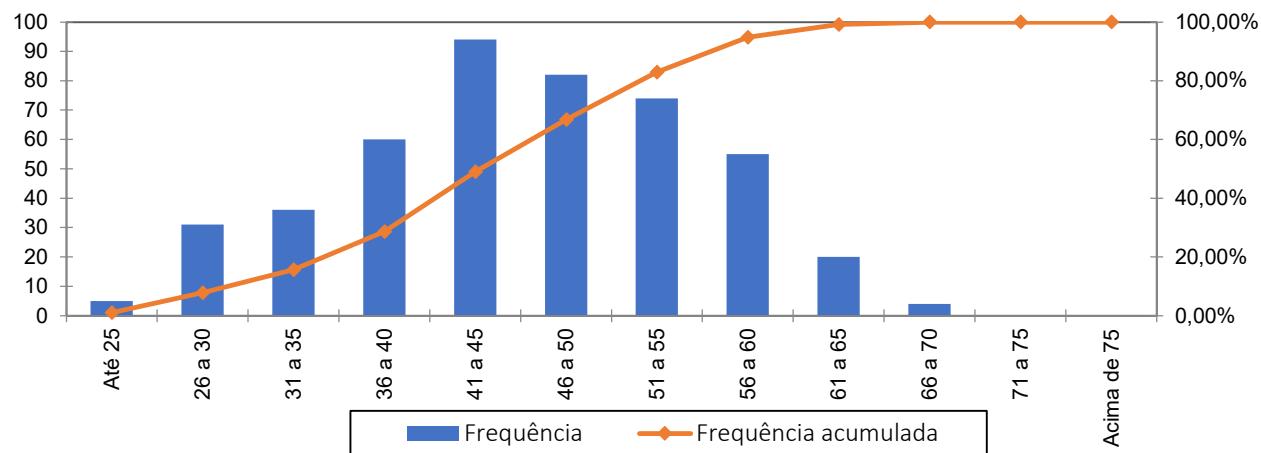
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,40% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 4,51% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.



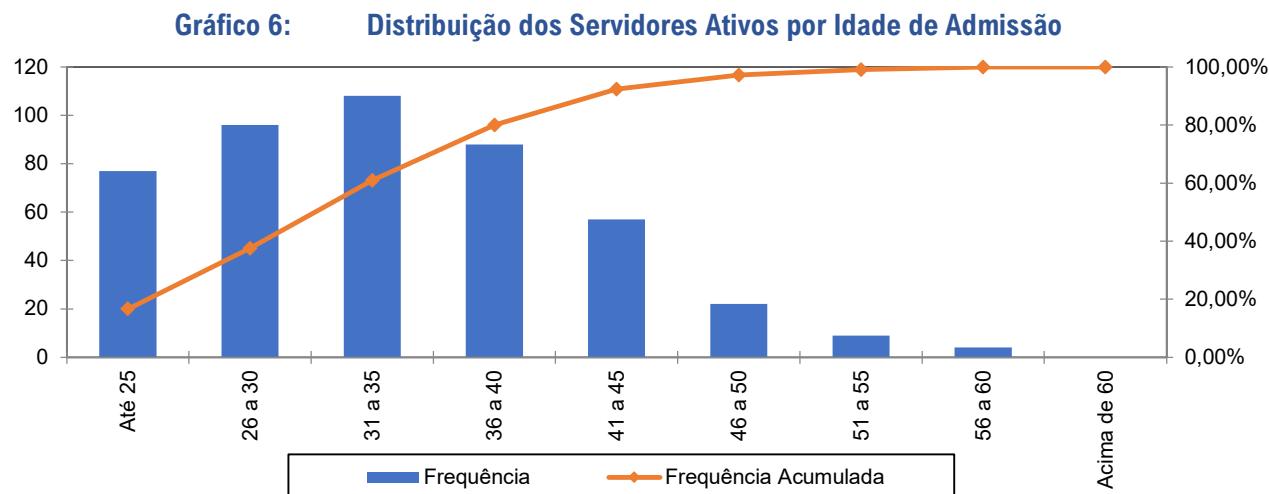
Quadro 44. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	5	1,08%	1,08%
26 a 30	31	6,73%	7,81%
31 a 35	36	7,81%	15,62%
36 a 40	60	13,01%	28,63%
41 a 45	94	20,39%	49,02%
46 a 50	82	17,79%	66,81%
51 a 55	74	16,05%	82,86%
56 a 60	55	11,93%	94,79%
61 a 65	20	4,34%	99,13%
66 a 70	4	0,87%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	77	16,70%	16,70%
26 a 30	96	20,83%	37,53%
31 a 35	108	23,42%	60,95%
36 a 40	88	19,09%	80,04%
41 a 45	57	12,37%	92,41%
46 a 50	22	4,77%	97,18%
51 a 55	9	1,95%	99,13%
56 a 60	4	0,87%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%





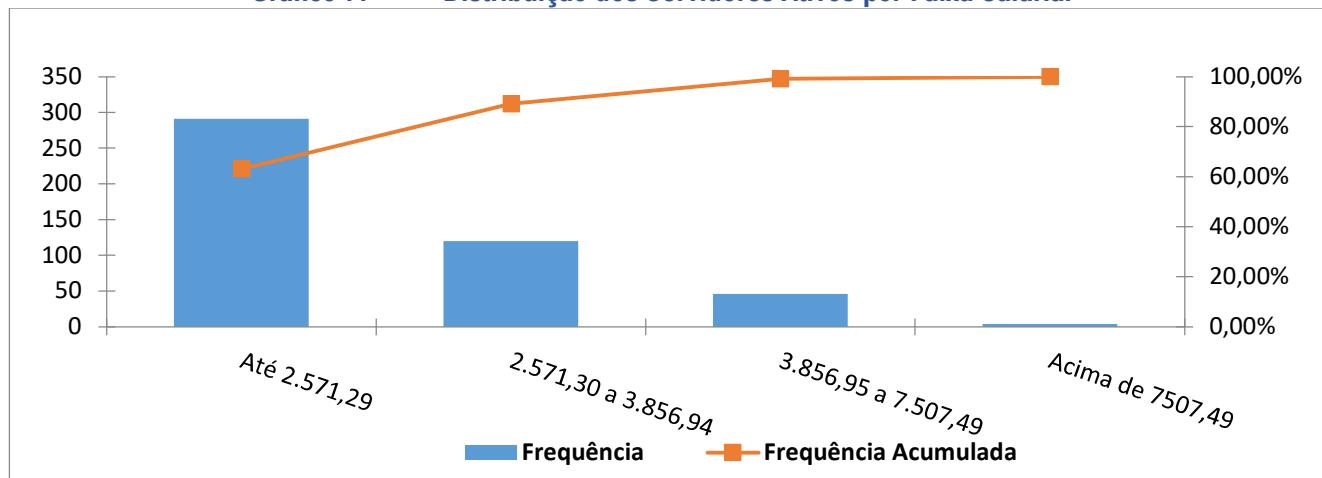
A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Nova Aurora/PR foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 60,95% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

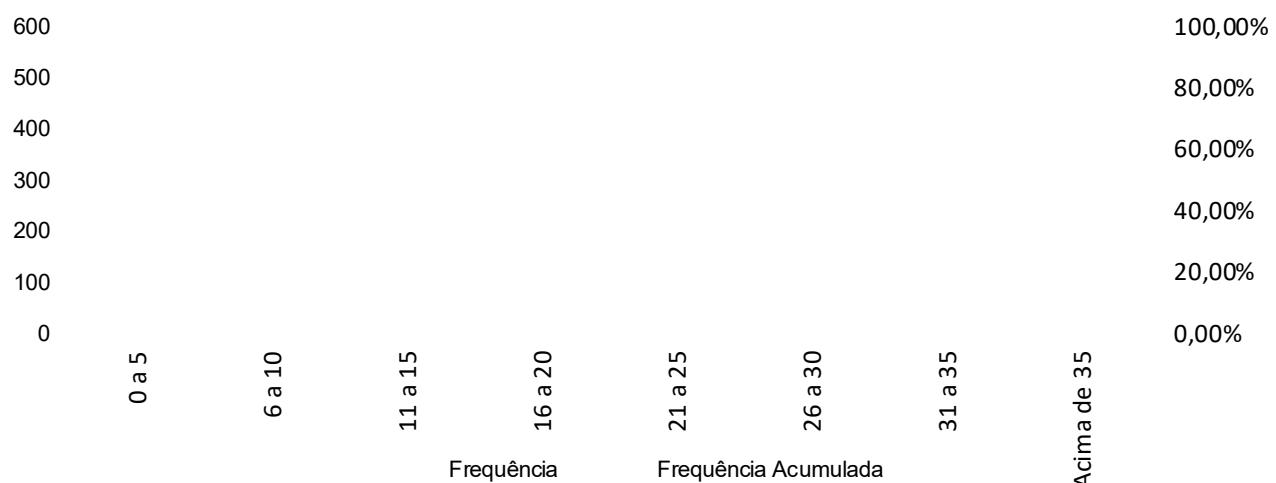
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	291	63,12%	63,12%
2.571,30 a 3.856,94	120	26,03%	89,15%
3.856,95 a 7.507,49	46	9,98%	99,13%
Acima de 7.507,49	4	0,87%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial


Observa-se que a maior frequência de servidores, 63,12%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 087%, percebe benefício superiores ao teto do RGPS.

Quadro 47. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	122	26,46%	26,46%
6 a 10	102	22,13%	48,59%
11 a 15	82	17,79%	66,38%
16 a 20	123	26,68%	93,06%
21 a 25	23	4,99%	98,05%
26 a 30	1	0,21%	98,26%
31 a 35	8	1,74%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	461	100,00%	100,00%

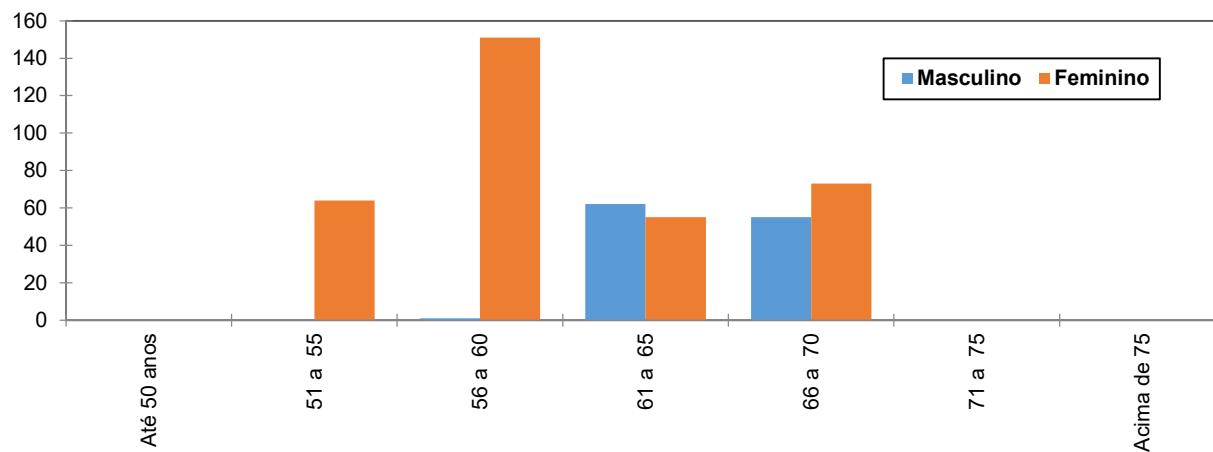
Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 48. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	64	0	64
56 a 60	151	1	152
61 a 65	55	62	117
66 a 70	73	55	128
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	343	118	461

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



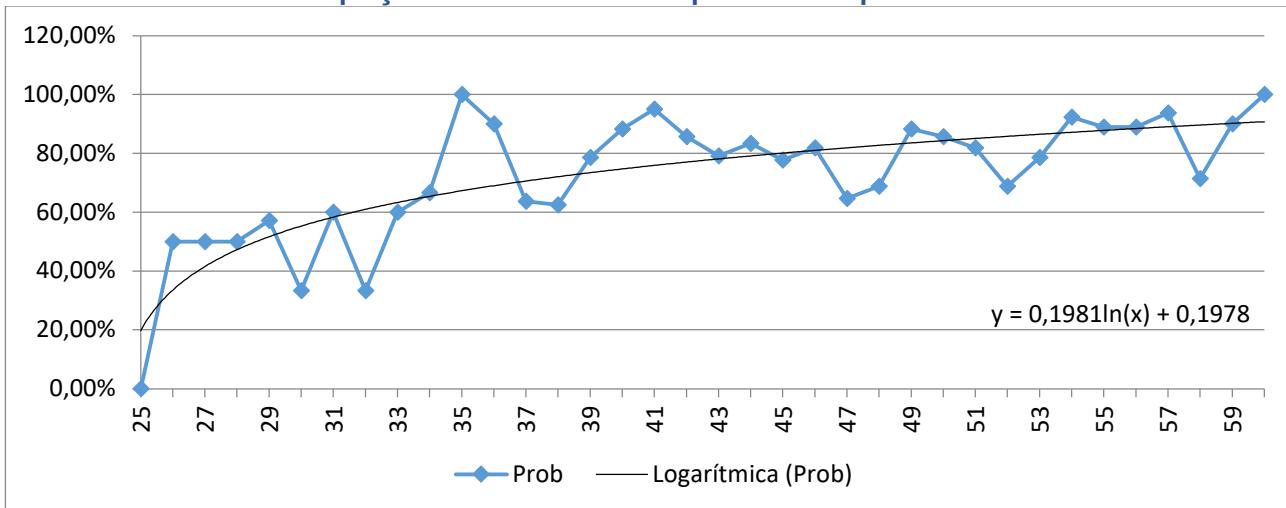
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 46,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 49. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	354	76,79%
Não casados	107	23,21%
Total	461	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.



Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte


Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 90,77%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

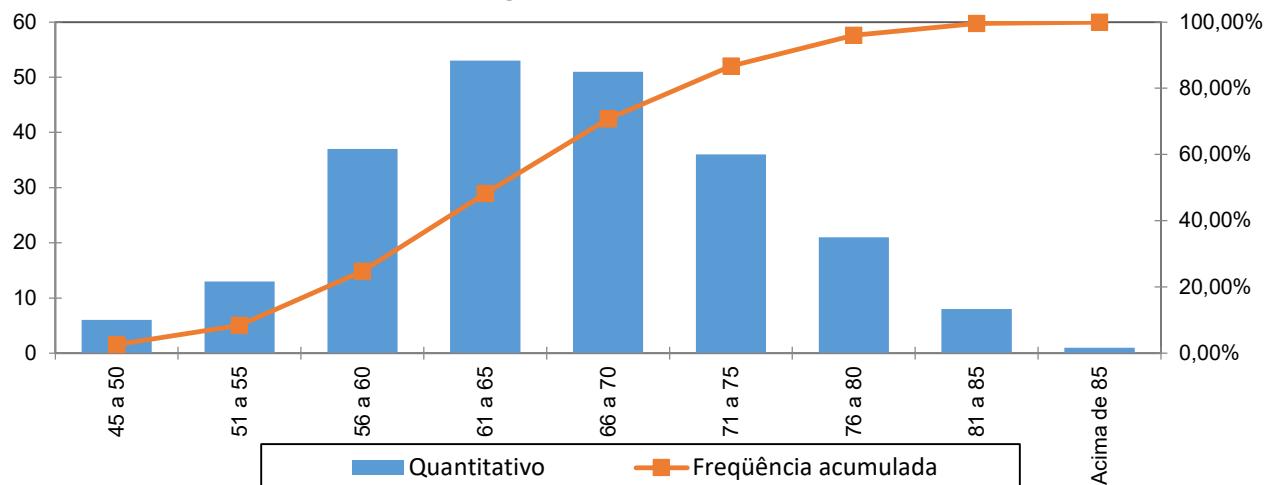
Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	165	61	226
Folha Salarial	R\$375.673,07	180.954	556.627
Salário Médio	R\$2.276,81	2.966	2.463
Idade mínima	43	48	48
Idade Média	65	69	66
Idade máxima	86	83	86

Quadro 51. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	6	2,65%	2,65%
51 a 55	13	5,75%	8,40%
56 a 60	37	16,38%	24,78%
61 a 65	53	23,45%	48,23%
66 a 70	51	22,57%	70,80%
71 a 75	36	15,93%	86,73%
76 a 80	21	9,29%	96,02%
81 a 85	8	3,54%	99,56%
Acima de 85	1	0,44%	100,00%
Total	226	100,00%	100,00%



Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

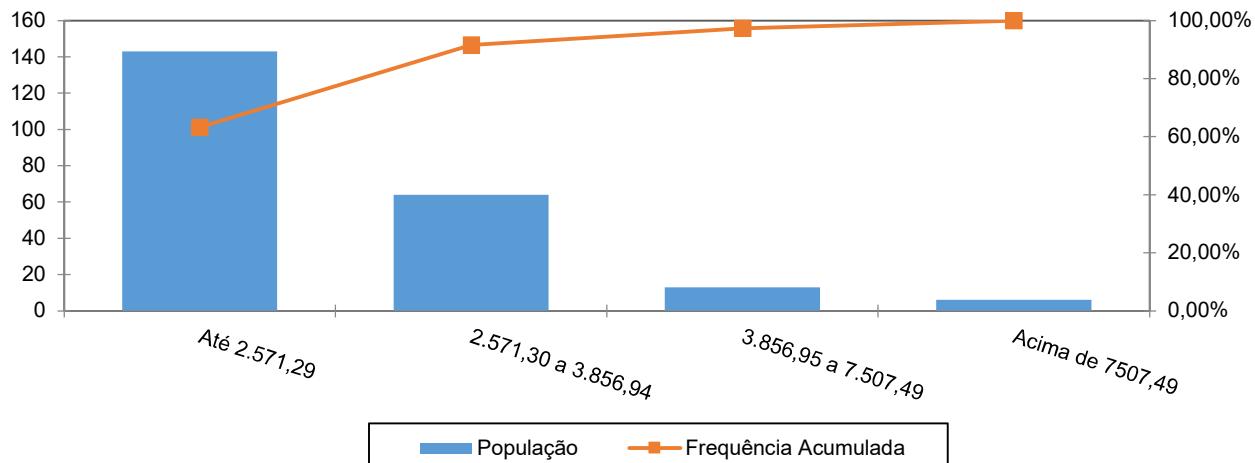
Quadro 52. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	6	R\$13.421,11	R\$2.236,85	64
	Feminino	12	R\$25.472,53	R\$2.122,71	59
Tempo de contribuição	Masculino	27	R\$122.621,92	R\$4.541,55	67
	Feminino	47	R\$135.126,10	R\$2.875,02	62
Idade	Masculino	22	R\$33.169,15	R\$1.507,69	70
	Feminino	57	R\$76.456,16	R\$1.341,34	70
Compulsória	Masculino	4	R\$5.537,79	R\$1.384,45	82
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	2	R\$6.204,14	R\$3.102,07	68
	Feminino	49	R\$138.618,28	R\$2.828,94	63
Total		226	R\$556.627,18	R\$2.462,95	66

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	143	63,27%	63,27%
2.571,30 a 3.856,94	64	28,32%	91,59%
3.856,95 a 7.507,49	13	5,75%	97,35%
Acima de 7.507,49	6	2,65%	100,00%
Total	226	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício


Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 63,27%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 2,65%, percebe benefício superiores ao teto do RGPS.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

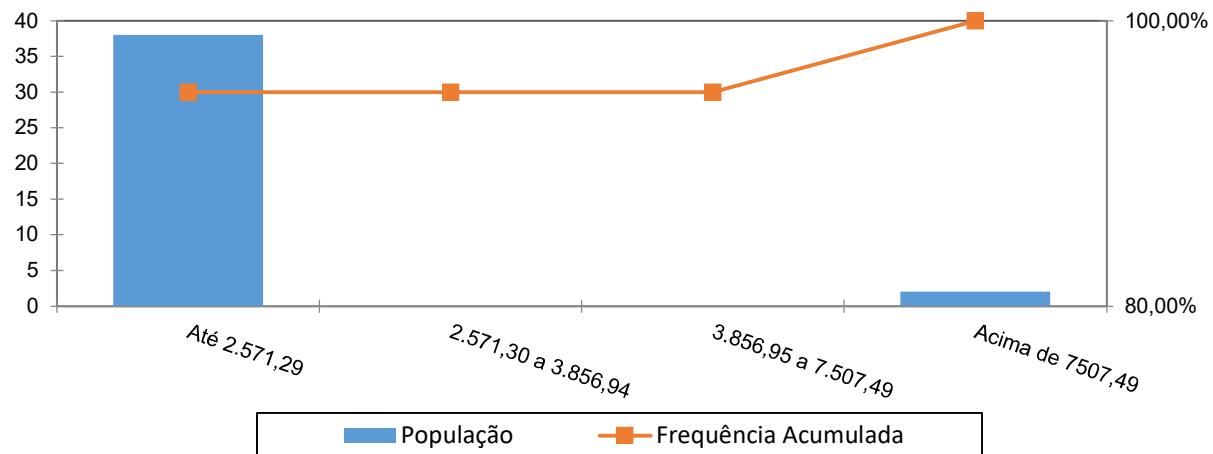
Quadro 54. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	33	7	40
Folha de Benefícios	R\$58.506,03	9.424	67.930
Benefício médio	R\$1.772,91	1.346	1.698
Idade mínima atual	7	4	4
Idade média atual	60	52	59
Idade máxima atual	85	80	85

O grupo de pensionistas do Município de Nova Aurora está representado por 82,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 31,69% em relação ao dos homens.

Quadro 55. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	38	95,00%	95,00%
2.571,30 a 3.856,94	0	0,00%	95,00%
3.856,95 a 7.507,49	0	0,00%	95,00%
Acima de 7.507,49	2	5,00%	100,00%
Total	40	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios


Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência da Pensões, 95,00%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.571,29.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Tempo de serviço anterior não informado	5	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço igual a zero (maior que 20%)	22,78	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$28.688.182,10
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$67.143,97
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$789.367,81
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$29.544.693,88
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$29.544.693,88
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$39.353.969,96
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$39.353.969,96
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$102.550.750,38
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$108.379.934,37
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$292.879,13
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$30.604,20
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$5.505.700,66
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$70.876.749,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$112.259.200,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$20.400.510,13
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$15.279.174,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$5.702.767,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$134.073.529,63
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$134.073.529,63
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(R\$9.809.276,08)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	150.055.182,37	108.379.934,37	323.483,34	108.056.451,04	112.259.200,94	18.942.714,69	14.201.037,05	79.115.449,20	11.208.468,07	0,00
1	150.055.182,37	108.149.713,60	322.934,59	107.826.779,02	112.667.651,72	18.942.714,69	14.201.037,05	79.523.899,99	11.217.522,16	0,00
2	150.055.182,37	107.919.492,84	322.385,84	107.597.106,99	113.076.102,51	18.942.714,69	14.201.037,05	79.932.350,77	11.226.576,24	0,00
3	150.055.182,37	107.689.272,07	321.837,10	107.367.434,97	113.484.553,29	18.942.714,69	14.201.037,05	80.340.801,56	11.235.630,33	0,00
4	150.055.182,37	107.459.051,30	321.288,35	107.137.762,95	113.893.004,08	18.942.714,69	14.201.037,05	80.749.252,34	11.244.684,41	0,00
5	150.055.182,37	107.228.830,54	320.739,60	106.908.090,93	114.301.454,86	18.942.714,69	14.201.037,05	81.157.703,13	11.253.738,50	0,00
6	150.055.182,37	106.998.609,77	320.190,86	106.678.418,91	114.709.905,65	18.942.714,69	14.201.037,05	81.566.153,91	11.262.792,58	0,00
7	150.055.182,37	106.768.389,00	319.642,11	106.448.746,89	115.118.356,43	18.942.714,69	14.201.037,05	81.974.604,70	11.271.846,67	0,00
8	150.055.182,37	106.538.168,23	319.093,36	106.219.074,87	115.526.807,22	18.942.714,69	14.201.037,05	82.383.055,48	11.280.900,75	0,00
9	150.055.182,37	106.307.947,47	318.544,62	105.989.402,85	115.935.258,00	18.942.714,69	14.201.037,05	82.791.506,27	11.289.954,84	0,00
10	150.055.182,37	106.077.726,70	317.995,87	105.759.730,83	116.343.708,79	18.942.714,69	14.201.037,05	83.199.957,05	11.299.008,92	0,00
11	150.055.182,37	105.847.505,93	317.447,12	105.530.058,81	116.752.159,57	18.942.714,69	14.201.037,05	83.608.407,84	11.308.063,01	0,00
12	150.055.182,37	105.617.285,17	316.898,38	105.300.386,79	117.160.610,36	18.942.714,69	14.201.037,05	84.016.858,62	11.317.117,09	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	8.001.177,45	8.051.847,43	-50.669,98	28.688.182,10
2023	13.246.064,33	8.497.549,09	4.748.515,24	33.436.697,34
2024	14.054.955,40	8.651.468,96	5.403.486,44	38.840.183,78
2025	14.524.325,35	9.027.916,66	5.496.408,69	44.336.592,47
2026	15.001.204,52	9.252.261,33	5.748.943,19	50.085.535,66
2027	15.478.488,31	9.842.035,76	5.636.452,55	55.721.988,21
2028	15.957.945,21	10.331.449,30	5.626.495,91	61.348.484,12
2029	16.438.951,05	10.685.593,65	5.753.357,40	67.101.841,52
2030	16.920.667,48	11.046.343,19	5.874.324,29	72.976.165,81
2031	17.410.025,91	11.390.018,50	6.020.007,41	78.996.173,22
2032	17.898.496,50	11.948.640,53	5.949.855,97	84.946.029,19
2033	18.380.441,93	12.566.878,55	5.813.563,38	90.759.592,57
2034	18.859.099,04	12.990.024,73	5.869.074,31	96.628.666,88
2035	19.342.496,14	13.308.619,71	6.033.876,43	102.662.543,31
2036	19.823.540,64	13.877.526,43	5.946.014,21	108.608.557,52
2037	20.308.484,90	14.123.552,26	6.184.932,64	114.793.490,16
2038	20.800.765,45	14.562.013,60	6.238.751,85	121.032.242,01
2039	21.294.872,31	14.898.562,57	6.396.309,74	127.428.551,75
2040	21.791.645,64	15.437.261,57	6.354.384,07	133.782.935,82
2041	22.261.592,35	15.741.752,33	6.519.840,02	140.302.775,84
2042	22.718.031,85	16.402.631,77	6.315.400,08	146.618.175,92
2043	23.215.889,89	16.699.021,21	6.516.868,68	153.135.044,60
2044	23.539.666,07	16.976.534,37	6.563.131,70	159.698.176,30
2045	23.862.218,00	17.292.556,88	6.569.661,12	166.267.837,42
2046	24.184.849,08	17.581.965,34	6.602.883,74	172.870.721,16
2047	24.513.477,67	17.634.239,70	6.879.237,97	179.749.959,13
2048	24.848.755,24	17.678.992,88	7.169.762,36	186.919.721,49
2049	25.207.199,09	17.933.017,18	7.274.181,91	194.193.903,40
2050	25.557.016,71	17.928.292,44	7.628.724,27	201.822.627,67
2051	25.937.369,06	18.015.335,84	7.922.033,22	209.744.660,89
2052	26.311.830,20	18.179.227,97	8.132.602,23	217.877.263,12
2053	26.708.963,81	18.247.542,58	8.461.421,23	226.338.684,35
2054	27.108.796,56	18.369.256,67	8.739.539,89	235.078.224,24
2055	27.536.323,49	18.442.894,12	9.093.429,37	244.171.653,61
2056	17.564.754,76	18.349.239,81	-784.485,05	243.387.168,56
2057	17.542.829,71	18.435.402,83	-892.573,12	242.494.595,44
2058	17.484.244,48	18.340.125,17	-855.880,69	241.638.714,75
2059	17.454.579,92	18.216.662,81	-762.082,89	240.876.631,86
2060	17.426.240,82	18.257.022,20	-830.781,38	240.045.850,48
2061	17.389.623,69	18.331.064,62	-941.440,93	239.104.409,55
2062	17.340.804,87	18.360.239,21	-1.019.434,34	238.084.975,21



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	17.289.684,23	18.377.489,66	-1.087.805,43	236.997.169,78
2064	17.227.845,53	18.330.900,74	-1.103.055,21	235.894.114,57
2065	17.172.023,69	18.284.295,92	-1.112.272,23	234.781.842,34
2066	17.106.997,04	18.108.910,16	-1.001.913,12	233.779.929,22
2067	17.054.932,66	17.890.778,30	-835.845,64	232.944.083,58
2068	17.021.201,17	17.838.957,05	-817.755,88	232.126.327,70
2069	16.963.634,15	17.679.253,60	-715.619,45	231.410.708,25
2070	16.920.280,28	17.505.693,56	-585.413,28	230.825.294,97
2071	16.888.968,44	17.434.947,25	-545.978,81	230.279.316,16
2072	16.851.529,46	17.358.025,53	-506.496,07	229.772.820,09
2073	16.810.945,44	17.175.782,11	-364.836,67	229.407.983,42
2074	16.786.037,32	17.017.192,75	-231.155,43	229.176.827,99
2075	16.769.617,60	16.890.289,01	-120.671,41	229.056.156,58
2076	16.752.733,51	16.706.693,44	46.040,07	229.102.196,65
2077	16.744.620,55	16.467.120,78	277.499,77	229.379.696,42
2078	16.758.226,39	16.338.661,84	419.564,55	229.799.260,97
2079	16.775.196,51	16.274.380,33	500.816,18	230.300.077,15
2080	16.789.348,66	16.179.608,37	609.740,29	230.909.817,44
2081	16.807.486,24	16.007.383,63	800.102,61	231.709.920,05
2082	16.838.786,78	15.752.332,78	1.086.454,00	232.796.374,05
2083	16.898.822,01	15.670.467,03	1.228.354,98	234.024.729,03
2084	16.952.625,51	15.666.961,15	1.285.664,36	235.310.393,39
2085	17.002.200,60	15.651.963,24	1.350.237,36	236.660.630,75
2086	17.054.370,58	15.523.892,64	1.530.477,94	238.191.108,69
2087	17.134.325,98	15.547.549,44	1.586.776,54	239.777.885,23
2088	17.197.921,88	15.486.732,62	1.711.189,26	241.489.074,49
2089	17.282.033,78	15.493.419,54	1.788.614,24	243.277.688,73
2090	17.358.370,81	15.414.718,27	1.943.652,54	245.221.341,27
2091	17.454.709,59	15.379.808,75	2.074.900,84	247.296.242,11
2092	17.549.120,45	15.329.470,19	2.219.650,26	249.515.892,37
2093	17.658.331,28	15.353.536,76	2.304.794,52	251.820.686,89
2094	17.760.188,21	15.304.552,97	2.455.635,24	254.276.322,13
2095	17.876.799,83	15.248.490,14	2.628.309,69	256.904.631,82
2096	18.004.665,56	15.265.304,61	2.739.360,95	259.643.992,77
2097	18.134.996,22	15.344.089,95	2.790.906,27	262.434.899,04
2098	18.256.687,68	15.310.612,71	2.946.074,97	265.380.974,01
2099	18.397.351,84	15.272.814,43	3.124.537,41	268.505.511,42
2100	18.547.921,06	15.260.365,07	3.287.555,99	271.793.067,41
2101	18.708.124,56	15.332.201,10	3.375.923,46	275.168.990,87
2102	18.860.684,17	15.287.360,48	3.573.323,69	278.742.314,56
2103	19.035.409,81	15.265.421,11	3.769.988,70	282.512.303,26

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	461	0	461	226	40	0	0	266	727
2024	450	11	461	222	39	5	4	270	731
2025	435	26	461	217	38	14	8	278	739
2026	422	39	461	212	38	20	13	283	744
2027	402	59	461	207	37	33	17	295	756
2028	385	76	461	202	36	45	22	304	765
2029	371	90	461	197	35	52	26	309	770
2030	355	106	461	191	34	62	31	318	779
2031	338	123	461	185	33	73	36	326	787
2032	317	144	461	179	32	88	41	339	800
2033	293	168	461	172	31	106	46	355	816
2034	275	186	461	166	30	118	50	364	825
2035	259	202	461	159	29	127	55	370	831
2036	238	223	461	152	27	142	60	382	843
2037	222	239	461	145	26	152	65	389	850
2038	201	260	461	138	25	168	70	401	862
2039	183	278	461	131	24	179	75	410	871
2040	161	300	461	124	23	196	80	423	884
2041	147	314	461	117	22	204	85	429	890
2042	124	337	461	110	21	222	90	443	904
2043	114	347	461	103	20	227	95	445	906
2044	100	361	461	96	19	237	100	452	913
2045	85	376	461	89	18	247	105	460	921
2046	72	389	461	83	18	257	110	467	928
2047	64	397	461	76	17	261	115	469	930
2048	55	406	461	70	16	265	120	470	931
2049	45	416	461	64	15	272	124	475	936
2050	40	421	461	58	14	273	129	475	936

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	34	427	461	52	14	277	133	476	937
2052	25	436	461	47	13	283	137	481	942
2053	21	440	461	42	13	284	142	481	942
2054	14	447	461	38	12	290	146	485	946
2055	11	450	461	33	11	292	149	486	947
2056	10	451	461	29	11	292	153	485	946
2057	8	453	461	25	10	295	156	488	949
2058	5	456	461	22	10	294	160	486	947
2059	3	458	461	19	10	294	162	484	945
2060	2	459	461	16	9	297	164	487	948
2061	1	460	461	14	9	301	167	490	951
2062	1	460	461	11	9	304	169	493	954
2063	1	460	461	9	8	307	170	495	956
2064	0	461	461	8	8	307	172	494	955
2065	0	461	461	6	8	308	172	494	955
2066	0	461	461	5	8	306	172	491	952
2067	0	461	461	4	7	304	172	487	948
2068	0	461	461	3	7	305	171	487	948
2069	0	461	461	2	7	305	171	485	946
2070	0	461	461	2	7	304	170	482	943
2071	0	461	461	1	7	306	169	482	943
2072	0	461	461	1	6	307	168	482	943
2073	0	461	461	1	6	305	166	478	939
2074	0	461	461	1	6	304	164	475	936
2075	0	461	461	0	6	304	163	474	935
2076	0	461	461	0	6	303	161	470	931
2077	0	461	461	0	6	300	159	465	926
2078	0	461	461	0	6	300	158	464	925
2079	0	461	461	0	5	301	156	463	924
2080	0	461	461	0	5	301	155	461	922
2081	0	461	461	0	5	299	154	458	919
2082	0	461	461	0	5	295	153	453	914

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	461	461	0	5	296	151	452	913
2084	0	461	461	0	5	296	150	451	912
2085	0	461	461	0	5	297	149	451	912
2086	0	461	461	0	4	296	149	449	910
2087	0	461	461	0	4	298	148	450	911
2088	0	461	461	0	4	297	148	450	911
2089	0	461	461	0	4	298	148	450	911
2090	0	461	461	0	4	298	148	449	910
2091	0	461	461	0	4	297	148	449	910
2092	0	461	461	0	4	296	148	448	909
2093	0	461	461	0	3	298	148	449	910
2094	0	461	461	0	3	297	148	448	909
2095	0	461	461	0	3	295	148	446	907
2096	0	461	461	0	3	295	148	446	907
2097	0	461	461	0	3	297	149	448	909
2098	0	461	461	0	2	295	149	447	908
2099	0	461	461	0	2	295	150	447	908
2100	0	461	461	0	2	295	150	447	908
2101	0	461	461	0	2	296	151	449	910
2102	0	461	461	0	2	295	152	448	909
2103	0	461	461	0	2	293	152	447	908

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	15.132.328,82	0,00	15.132.328,82	0,00	0,00	0,00	7.236.153,34	883.087,53	8.119.240,87	8.119.240,87	23.251.569,69
2024	14.913.114,47	309.972,74	15.223.087,21	207.429,29	0,00	207.429,29	7.197.462,28	866.000,22	8.063.462,50	8.270.891,79	23.493.979,00
2025	14.462.961,13	796.482,18	15.259.443,30	646.058,78	271,86	646.330,65	7.152.075,99	848.023,94	8.000.099,93	8.646.430,58	23.905.873,88
2026	14.159.636,79	1.170.499,34	15.330.136,13	938.447,59	2.037,14	940.484,74	7.099.352,53	829.170,66	7.928.523,19	8.869.007,93	24.199.144,06
2027	13.479.370,86	1.826.587,58	15.305.958,44	1.606.973,26	4.321,43	1.611.294,69	7.038.634,65	809.457,46	7.848.092,12	9.459.386,81	24.765.345,25
2028	12.892.296,95	2.417.819,91	15.310.116,86	2.182.754,98	7.738,41	2.190.493,39	6.969.281,33	788.921,65	7.758.202,99	9.948.696,38	25.258.813,23
2029	12.432.920,47	2.906.697,89	15.339.618,36	2.631.303,95	12.541,05	2.643.845,01	6.890.649,47	767.608,71	7.658.258,18	10.302.103,19	25.641.721,55
2030	11.958.640,56	3.406.989,68	15.365.630,23	3.095.565,77	18.905,26	3.114.471,03	6.802.175,09	745.556,31	7.547.731,40	10.662.202,43	26.027.832,66
2031	11.491.755,53	3.908.527,70	15.400.283,24	3.552.308,56	26.576,14	3.578.884,71	6.703.318,66	722.808,05	7.426.126,71	11.005.011,42	26.405.294,65
2032	10.796.893,91	4.579.216,90	15.376.110,81	4.235.380,85	35.835,16	4.271.216,01	6.593.611,79	699.409,97	7.293.021,76	11.564.237,77	26.940.348,58
2033	10.031.157,18	5.301.264,84	15.332.422,02	4.988.454,89	47.059,91	5.035.514,80	6.472.634,98	675.418,23	7.148.053,21	12.183.568,00	27.515.990,02
2034	9.450.493,84	5.879.732,73	15.330.226,57	5.555.300,37	60.506,41	5.615.806,78	6.340.033,85	650.928,44	6.990.962,29	12.606.769,07	27.936.995,64
2035	8.963.471,41	6.388.080,24	15.351.551,64	6.026.797,53	76.424,03	6.103.221,56	6.195.590,44	626.018,92	6.821.609,36	12.924.830,92	28.276.382,56
2036	8.213.180,65	7.085.258,20	15.298.438,85	6.759.733,85	95.320,52	6.855.054,36	6.039.219,31	600.791,79	6.640.011,10	13.495.065,46	28.793.504,31
2037	7.777.890,20	7.547.335,99	15.325.226,19	7.177.272,66	116.831,29	7.294.103,96	5.870.974,72	575.342,94	6.446.317,65	13.740.421,61	29.065.647,80
2038	7.137.550,99	8.170.946,37	15.308.497,36	7.797.321,44	141.170,84	7.938.492,28	5.691.029,18	549.779,71	6.240.808,89	14.179.301,17	29.487.798,53
2039	6.591.584,81	8.714.635,97	15.306.220,78	8.323.106,93	168.911,00	8.492.017,93	5.499.680,64	524.208,49	6.023.889,13	14.515.907,06	29.822.127,84
2040	5.832.023,24	9.412.604,47	15.244.627,71	9.058.643,48	201.369,18	9.260.012,66	5.297.405,42	498.727,80	5.796.133,22	15.056.145,88	30.300.773,59
2041	5.316.522,74	9.927.043,90	15.243.566,64	9.548.935,55	253.349,01	9.802.284,56	5.084.943,12	473.435,48	5.558.378,61	15.360.663,17	30.604.229,81
2042	4.455.188,63	10.695.759,47	15.150.948,10	10.378.404,76	333.773,15	10.712.177,91	4.863.248,74	448.431,41	5.311.680,15	16.023.858,07	31.174.806,17
2043	3.976.804,57	11.166.438,47	15.143.243,03	10.821.309,95	441.896,39	11.263.206,34	4.633.417,56	423.816,24	5.057.233,80	16.320.440,14	31.463.683,17
2044	3.509.803,27	11.629.927,71	15.139.730,98	11.243.671,52	557.975,13	11.801.646,65	4.396.686,84	399.707,61	4.796.394,45	16.598.041,10	31.737.772,08
2045	3.014.700,00	12.105.820,99	15.120.520,99	11.683.971,37	699.932,65	12.383.904,03	4.154.421,36	376.218,48	4.530.639,84	16.914.543,86	32.035.064,86
2046	2.553.013,76	12.555.180,20	15.108.193,96	12.080.826,25	861.940,30	12.942.766,54	3.908.046,16	353.447,79	4.261.493,95	17.204.260,49	32.312.454,45
2047	2.306.520,96	12.842.355,50	15.148.876,46	12.251.905,44	1.012.950,09	13.264.855,53	3.659.181,06	331.481,20	3.990.662,26	17.255.517,79	32.404.394,25
2048	2.013.605,96	13.157.867,05	15.171.473,02	12.455.699,27	1.124.167,52	13.579.866,79	3.409.446,83	310.392,43	3.719.839,26	17.299.706,05	32.471.179,06
2049	1.659.514,53	13.528.338,72	15.187.853,25	12.704.460,28	1.398.130,55	14.102.590,83	3.160.500,78	290.229,24	3.450.730,02	17.553.320,84	32.741.174,09
2050	1.457.990,05	13.747.720,86	15.205.710,91	12.785.714,34	1.577.421,47	14.363.135,81	2.913.992,75	271.021,12	3.185.013,87	17.548.149,67	32.753.860,59
2051	1.270.269,65	13.979.752,53	15.250.022,18	12.834.737,50	1.874.997,78	14.709.735,29	2.671.557,79	252.792,21	2.924.350,00	17.634.085,29	32.884.107,47

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	944.663,40	14.277.198,39	15.221.861,79	13.002.236,92	2.126.024,60	15.128.261,52	2.434.848,18	235.571,74	2.670.419,92	17.798.681,44	33.020.543,23
2053	777.756,63	14.470.045,76	15.247.802,39	12.991.593,31	2.449.885,32	15.441.478,63	2.205.485,00	219.383,88	2.424.868,89	17.866.347,52	33.114.149,91
2054	531.133,82	14.694.871,14	15.226.004,96	13.037.711,19	2.761.732,21	15.799.443,40	1.984.931,70	204.231,46	2.189.163,15	17.988.606,55	33.214.611,51
2055	418.163,07	14.837.843,77	15.256.006,84	12.926.520,08	3.170.460,21	16.096.980,28	1.774.418,61	190.095,06	1.964.513,67	18.061.493,95	33.317.500,79
2056	379.944,30	14.893.388,52	15.273.332,82	12.716.551,09	3.498.935,63	16.215.486,72	1.574.958,47	176.961,30	1.751.919,77	17.967.406,49	33.240.739,31
2057	303.510,24	15.000.804,31	15.304.314,55	12.520.032,90	3.980.516,56	16.500.549,46	1.387.407,64	164.837,86	1.552.245,50	18.052.794,96	33.357.109,51
2058	172.994,68	15.097.039,70	15.270.034,38	12.352.907,77	4.239.272,46	16.592.180,23	1.212.457,49	153.736,59	1.366.194,08	17.958.374,31	33.228.408,68
2059	131.783,32	15.191.237,69	15.323.021,01	12.071.193,95	4.568.108,76	16.639.302,71	1.050.636,92	143.647,65	1.194.284,57	17.833.587,28	33.156.608,28
2060	53.599,30	15.285.596,62	15.339.195,93	11.801.929,09	5.034.765,08	16.836.694,17	902.321,54	134.526,60	1.036.848,13	17.873.542,30	33.212.738,23
2061	15.356,40	15.318.893,86	15.334.250,26	11.468.206,08	5.585.497,64	17.053.703,72	767.711,65	126.292,98	894.004,63	17.947.708,35	33.281.958,61
2062	15.092,21	15.300.426,60	15.315.518,81	11.073.128,88	6.138.615,38	17.211.744,26	646.756,55	118.850,44	765.606,98	17.977.351,24	33.292.870,05
2063	14.812,00	15.288.315,48	15.303.127,47	10.656.135,03	6.687.462,94	17.343.597,97	539.176,78	112.136,72	651.313,50	17.994.911,47	33.298.038,95
2064	0,00	15.278.848,93	15.278.848,93	10.233.467,64	7.164.733,00	17.398.200,63	444.615,00	106.113,89	550.728,89	17.948.929,52	33.227.778,45
2065	0,00	15.275.150,33	15.275.150,33	9.777.846,66	7.661.167,06	17.439.013,72	362.647,57	100.755,87	463.403,44	17.902.417,16	33.177.567,49
2066	0,00	15.266.528,70	15.266.528,70	9.306.525,54	8.032.054,96	17.338.580,50	292.625,63	96.040,80	388.666,43	17.727.246,94	32.993.775,64
2067	0,00	15.288.830,09	15.288.830,09	8.822.236,58	8.360.680,14	17.182.916,72	233.697,98	91.942,84	325.640,83	17.508.557,54	32.797.387,64
2068	0,00	15.315.163,31	15.315.163,31	8.328.072,30	8.854.717,75	17.182.790,05	184.864,97	88.422,95	273.287,91	17.456.077,96	32.771.241,27
2069	0,00	15.284.484,31	15.284.484,31	7.827.622,61	9.239.143,23	17.066.765,84	144.948,97	85.426,68	230.375,64	17.297.141,49	32.581.625,80
2070	0,00	15.284.837,17	15.284.837,17	7.324.940,59	9.603.071,07	16.928.011,66	112.688,13	82.872,85	195.560,97	17.123.572,63	32.408.409,80
2071	0,00	15.285.877,68	15.285.877,68	6.824.082,47	10.061.167,55	16.885.250,02	86.909,41	80.640,88	167.550,29	17.052.800,31	32.338.677,98
2072	0,00	15.263.636,05	15.263.636,05	6.328.824,75	10.502.444,55	16.831.269,29	66.566,52	78.598,82	145.165,34	16.976.434,63	32.240.070,69
2073	0,00	15.243.876,68	15.243.876,68	5.842.372,16	10.824.959,50	16.667.331,66	50.693,28	76.660,26	127.353,54	16.794.685,20	32.038.561,88
2074	0,00	15.247.488,30	15.247.488,30	5.367.532,20	11.155.273,51	16.522.805,70	38.425,60	74.774,24	113.199,84	16.636.005,54	31.883.493,85
2075	0,00	15.252.334,40	15.252.334,40	4.907.416,62	11.499.634,75	16.407.051,37	29.027,35	72.901,92	101.929,28	16.508.980,65	31.761.315,05
2076	0,00	15.249.353,75	15.249.353,75	4.464.850,87	11.767.735,80	16.232.586,67	21.848,01	71.024,92	92.872,92	16.325.459,60	31.574.813,35
2077	0,00	15.258.482,11	15.258.482,11	4.042.246,80	11.957.949,50	16.000.196,30	16.320,58	69.141,84	85.462,42	16.085.658,72	31.344.140,84
2078	0,00	15.281.708,68	15.281.708,68	3.641.692,13	12.235.622,21	15.877.314,34	12.049,54	67.255,23	79.304,78	15.956.619,12	31.238.327,80
2079	0,00	15.283.891,54	15.283.891,54	3.263.968,02	12.554.189,90	15.818.157,92	8.757,95	65.367,17	74.125,12	15.892.283,04	31.176.174,59
2080	0,00	15.270.919,53	15.270.919,53	2.908.705,04	12.819.412,68	15.728.117,72	6.237,85	63.479,81	69.717,66	15.797.835,38	31.068.754,91

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	15.267.455,93	15.267.455,93	2.575.689,14	12.984.087,78	15.559.776,92	4.324,92	61.595,38	65.920,30	15.625.697,22	30.893.153,15
2082	0,00	15.290.590,20	15.290.590,20	2.265.271,79	13.042.195,82	15.307.467,60	2.885,56	59.714,86	62.600,42	15.370.068,02	30.660.658,21
2083	0,00	15.330.834,90	15.330.834,90	1.978.099,61	13.249.434,02	15.227.533,63	1.825,34	57.837,18	59.662,53	15.287.196,16	30.618.031,05
2084	0,00	15.318.390,83	15.318.390,83	1.715.064,44	13.511.892,97	15.226.957,41	1.083,61	55.960,36	57.043,97	15.284.001,38	30.602.392,21
2085	0,00	15.286.637,63	15.286.637,63	1.477.232,22	13.737.880,44	15.215.112,65	601,31	54.083,33	54.684,64	15.269.797,30	30.556.434,93
2086	0,00	15.272.484,44	15.272.484,44	1.265.087,49	13.824.478,96	15.089.566,45	308,09	52.205,99	52.514,08	15.142.080,53	30.414.564,97
2087	0,00	15.291.446,87	15.291.446,87	1.077.742,00	14.037.056,78	15.114.798,78	137,97	50.326,52	50.464,49	15.165.263,27	30.456.710,14
2088	0,00	15.266.613,25	15.266.613,25	913.254,86	14.143.326,15	15.056.581,02	46,71	48.439,55	48.486,27	15.105.067,28	30.371.680,54
2089	0,00	15.274.977,37	15.274.977,37	769.179,37	14.295.820,26	15.064.999,62	8,93	46.536,55	46.545,48	15.111.545,10	30.386.522,47
2090	0,00	15.262.789,97	15.262.789,97	642.857,50	14.345.683,64	14.988.541,14	0,52	44.606,86	44.607,37	15.033.148,52	30.295.938,48
2091	0,00	15.281.814,47	15.281.814,47	531.861,57	14.423.261,88	14.955.123,45	0,00	42.639,93	42.639,94	14.997.763,39	30.279.577,86
2092	0,00	15.278.653,74	15.278.653,74	434.265,48	14.472.607,38	14.906.872,86	0,00	40.630,99	40.630,99	14.947.503,86	30.226.157,59
2093	0,00	15.287.203,64	15.287.203,64	348.684,08	14.584.093,91	14.932.777,99	0,00	38.578,67	38.578,67	14.971.356,67	30.258.560,30
2094	0,00	15.273.371,21	15.273.371,21	274.132,94	14.612.099,18	14.886.232,12	0,00	36.486,57	36.486,57	14.922.718,69	30.196.089,90
2095	0,00	15.284.030,45	15.284.030,45	210.177,58	14.621.846,23	14.832.023,81	0,00	34.365,57	34.365,57	14.866.389,39	30.150.419,84
2096	0,00	15.291.850,02	15.291.850,02	156.706,87	14.694.081,38	14.850.788,25	0,00	32.220,10	32.220,10	14.883.008,35	30.174.858,38
2097	0,00	15.280.790,63	15.280.790,63	113.409,57	14.818.605,91	14.932.015,48	0,00	30.054,70	30.054,70	14.962.070,18	30.242.860,81
2098	0,00	15.254.890,04	15.254.890,04	79.660,86	14.821.700,07	14.901.360,93	0,00	27.879,53	27.879,53	14.929.240,46	30.184.130,50
2099	0,00	15.265.263,77	15.265.263,77	54.371,99	14.811.103,11	14.865.475,10	0,00	25.707,74	25.707,74	14.891.182,84	30.156.446,61
2100	0,00	15.275.810,64	15.275.810,64	35.888,91	14.819.025,24	14.854.914,16	0,00	23.555,64	23.555,64	14.878.469,80	30.154.280,45
2101	0,00	15.278.098,77	15.278.098,77	22.673,49	14.906.138,45	14.928.811,94	0,00	21.436,68	21.436,68	14.950.248,63	30.228.347,39
2102	0,00	15.264.012,42	15.264.012,42	13.597,79	14.872.798,38	14.886.396,17	0,00	19.364,00	19.364,00	14.905.760,17	30.169.772,59
2103	0,00	15.285.188,04	15.285.188,04	7.670,51	14.858.270,59	14.865.941,10	0,00	17.350,31	17.350,31	14.883.291,41	30.168.479,45

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	9.012.815,05	2.140.960,50	412.457,44	67.143,97	1.356.951,01	12.990.327,97	8.119.240,87	378.308,22	8.497.549,09	4.492.778,88	33.180.960,98
2024	9.190.377,71	2.154.085,71	420.161,30	67.143,97	1.569.459,45	13.401.228,14	8.270.891,78	380.577,18	8.651.468,96	4.749.759,18	37.930.720,16
2025	9.358.561,41	2.160.213,22	439.238,67	67.143,97	1.794.123,06	13.819.280,33	8.646.430,58	381.486,08	9.027.916,66	4.791.363,67	42.722.083,83
2026	9.532.664,78	2.170.725,23	450.545,60	67.143,97	2.020.754,57	14.241.834,15	8.869.007,93	383.253,40	9.252.261,33	4.989.572,82	47.711.656,65
2027	9.690.412,47	2.168.971,64	480.536,85	67.143,97	2.256.761,36	14.663.826,29	9.459.386,80	382.648,96	9.842.035,76	4.821.790,53	52.533.447,18
2028	9.853.045,30	2.174.482,27	505.393,78	67.143,97	2.484.832,05	15.084.897,37	9.948.696,38	382.752,92	10.331.449,30	4.753.448,07	57.286.895,25
2029	10.020.047,28	2.184.119,19	523.346,84	67.143,97	2.709.670,15	15.504.327,43	10.302.103,19	383.490,46	10.685.593,65	4.818.733,78	62.105.629,03
2030	10.186.447,64	2.188.786,79	541.639,88	67.143,97	2.937.596,25	15.921.614,53	10.662.202,43	384.140,76	11.046.343,19	4.875.271,34	66.980.900,37
2031	10.354.337,73	2.194.617,21	559.054,58	67.143,97	3.168.196,59	16.343.350,08	11.005.011,42	385.007,08	11.390.018,50	4.953.331,58	71.934.231,95
2032	10.512.086,32	2.192.810,64	587.463,28	67.143,97	3.402.489,17	16.761.993,38	11.564.237,76	384.402,77	11.948.640,53	4.813.352,85	76.747.584,80
2033	10.666.470,30	2.188.438,25	618.925,25	67.143,97	3.630.160,76	17.171.138,53	12.183.568,00	383.310,55	12.566.878,55	4.604.259,98	81.351.844,78
2034	10.828.007,72	2.189.332,83	640.423,87	67.143,97	3.847.942,26	17.572.850,65	12.606.769,07	383.255,66	12.990.024,73	4.582.825,92	85.934.670,70
2035	10.993.600,08	2.193.230,39	656.581,41	67.143,97	4.064.709,92	17.975.265,77	12.924.830,92	383.788,79	13.308.619,71	4.666.646,06	90.601.316,76
2036	11.146.359,36	2.188.260,92	685.549,33	67.143,97	4.285.442,28	18.372.755,86	13.495.065,46	382.460,97	13.877.526,43	4.495.229,43	95.096.546,19
2037	11.312.893,41	2.192.725,82	698.013,42	67.143,97	4.498.066,63	18.768.843,25	13.740.421,61	383.130,65	14.123.552,26	4.645.290,99	99.741.837,18
2038	11.471.925,27	2.191.632,80	720.308,50	67.143,97	4.717.788,90	19.168.799,44	14.179.301,17	382.712,43	14.562.013,60	4.606.785,84	104.348.623,02
2039	11.633.448,71	2.192.280,11	737.408,08	67.143,97	4.935.689,87	19.565.970,74	14.515.907,05	382.655,52	14.898.562,57	4.667.408,17	109.016.031,19
2040	11.784.745,99	2.189.025,47	764.852,21	67.143,97	5.156.458,28	19.962.225,92	15.056.145,88	381.115,69	15.437.261,57	4.524.964,35	113.540.995,54
2041	11.946.478,98	2.189.797,49	780.321,69	38.789,74	5.370.489,09	20.325.876,99	15.360.663,16	381.089,17	15.741.752,33	4.584.124,66	118.125.120,20
2042	12.092.427,46	2.178.782,72	814.011,99	0,00	5.587.318,19	20.672.540,36	16.023.858,07	378.773,70	16.402.631,77	4.269.908,59	122.395.028,79
2043	12.091.099,11	2.182.616,59	829.078,36	0,00	5.789.284,86	20.892.078,92	16.320.440,13	378.581,08	16.699.021,21	4.193.057,71	126.588.086,50
2044	12.090.493,63	2.184.707,59	843.180,49	0,00	5.987.616,49	21.105.998,20	16.598.041,10	378.493,27	16.976.534,37	4.129.463,83	130.717.550,33
2045	12.087.181,83	2.184.381,50	859.258,83	0,00	6.182.940,13	21.313.762,29	16.914.543,86	378.013,02	17.292.556,88	4.021.205,41	134.738.755,74
2046	12.085.056,65	2.183.883,51	873.976,43	0,00	6.373.143,15	21.516.059,74	17.204.260,49	377.704,85	17.581.965,34	3.934.094,40	138.672.850,14
2047	12.092.070,31	2.189.890,64	876.580,30	0,00	6.559.225,81	21.717.767,06	17.255.517,79	378.721,91	17.634.239,70	4.083.527,36	142.756.377,50
2048	12.095.965,96	2.193.257,95	878.825,07	0,00	6.752.376,66	21.920.425,64	17.299.706,05	379.286,83	17.678.992,88	4.241.432,76	146.997.810,26
2049	12.098.789,91	2.196.587,63	891.708,70	0,00	6.952.996,43	22.140.082,67	17.553.320,85	379.696,33	17.933.017,18	4.207.065,49	151.204.875,75
2050	12.101.868,57	2.199.218,69	891.446,00	0,00	7.151.990,62	22.344.523,88	17.548.149,67	380.142,77	17.928.292,44	4.416.231,44	155.621.107,19
2051	12.109.507,83	2.205.978,73	895.811,53	0,00	7.360.878,37	22.572.176,46	17.634.085,29	381.250,55	18.015.335,84	4.556.840,62	160.177.947,81
2052	12.104.652,98	2.202.696,97	904.173,02	0,00	7.576.416,93	22.787.939,90	17.798.681,43	380.546,54	18.179.227,97	4.608.711,93	164.786.659,74

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	12.109.125,14	2.206.810,51	907.610,45	0,00	7.794.409,01	23.017.955,11	17.866.347,52	381.195,06	18.247.542,58	4.770.412,53	169.557.072,27
2054	12.105.367,27	2.204.333,53	913.821,21	0,00	8.020.049,52	23.243.571,53	17.988.606,55	380.650,12	18.369.256,67	4.874.314,86	174.431.387,13
2055	12.110.539,59	2.209.098,19	917.523,89	0,00	8.250.604,61	23.487.766,28	18.061.493,95	381.400,17	18.442.894,12	5.044.872,16	179.476.259,29
2056	2.633.122,58	2.211.449,39	912.744,25	0,00	8.489.227,06	14.246.543,28	17.967.406,49	381.833,32	18.349.239,81	-4.102.696,53	175.373.562,76
2057	2.638.463,83	2.216.427,92	917.081,98	0,00	8.295.169,52	14.067.143,25	18.052.794,97	382.607,86	18.435.402,83	-4.368.259,58	171.005.303,18
2058	2.632.553,93	2.211.347,20	912.285,41	0,00	8.088.550,84	13.844.737,38	17.958.374,31	381.750,86	18.340.125,17	-4.495.387,79	166.509.915,39
2059	2.641.688,82	2.218.474,60	905.946,23	0,00	7.875.919,00	13.642.028,65	17.833.587,28	383.075,53	18.216.662,81	-4.574.634,16	161.935.281,23
2060	2.644.477,38	2.221.090,39	907.975,95	0,00	7.659.538,80	13.433.082,52	17.873.542,30	383.479,90	18.257.022,20	-4.823.939,68	157.111.341,55
2061	2.643.624,74	2.220.937,81	911.743,58	0,00	7.431.366,46	13.207.672,59	17.947.708,36	383.356,26	18.331.064,62	-5.123.392,03	151.987.949,52
2062	2.640.395,44	2.218.689,15	913.249,44	0,00	7.189.030,01	12.961.364,04	17.977.351,24	382.887,97	18.360.239,21	-5.398.875,17	146.589.074,35
2063	2.638.259,18	2.217.241,37	914.141,50	0,00	6.933.663,22	12.703.305,27	17.994.911,47	382.578,19	18.377.489,66	-5.674.184,39	140.914.889,96
2064	2.634.073,56	2.213.787,68	911.805,62	0,00	6.665.274,30	12.424.941,16	17.948.929,52	381.971,22	18.330.900,74	-5.905.959,58	135.008.930,38
2065	2.633.435,92	2.213.203,32	909.442,79	0,00	6.385.922,41	12.142.004,44	17.902.417,16	381.878,76	18.284.295,92	-6.142.291,48	128.866.638,90
2066	2.631.949,55	2.211.317,88	900.544,14	0,00	6.095.392,02	11.839.203,59	17.727.246,94	381.663,22	18.108.910,16	-6.269.706,57	122.596.932,33
2067	2.635.794,31	2.213.531,75	889.434,72	0,00	5.798.834,90	11.537.595,68	17.508.557,55	382.220,75	17.890.778,30	-6.353.182,62	116.243.749,71
2068	2.640.334,15	2.217.016,85	886.768,76	0,00	5.498.329,36	11.242.449,12	17.456.077,97	382.879,08	17.838.957,05	-6.596.507,93	109.647.241,78
2069	2.635.045,10	2.212.011,18	878.694,79	0,00	5.186.314,54	10.912.065,61	17.297.141,49	382.112,11	17.679.253,60	-6.767.187,99	102.880.053,79
2070	2.635.105,93	2.211.256,61	869.877,49	0,00	4.866.226,54	10.582.466,57	17.123.572,63	382.120,93	17.505.693,56	-6.923.226,99	95.956.826,80
2071	2.635.285,31	2.211.033,09	866.282,26	0,00	4.538.757,91	10.251.358,57	17.052.800,31	382.146,94	17.434.947,25	-7.183.588,68	88.773.238,12
2072	2.631.450,86	2.207.508,63	862.402,88	0,00	4.198.974,16	9.900.336,53	16.976.434,63	381.590,90	17.358.025,53	-7.457.689,00	81.315.549,12
2073	2.628.044,34	2.203.855,18	853.170,01	0,00	3.846.225,47	9.531.295,00	16.794.685,19	381.096,92	17.175.782,11	-7.644.487,11	73.671.062,01
2074	2.628.666,98	2.203.581,08	845.109,08	0,00	3.484.641,23	9.161.998,37	16.636.005,54	381.187,21	17.017.192,75	-7.855.194,38	65.815.867,63
2075	2.629.502,45	2.203.630,52	838.656,22	0,00	3.113.090,54	8.784.879,73	16.508.980,65	381.308,36	16.890.289,01	-8.105.409,28	57.710.458,35
2076	2.628.988,59	2.202.341,29	829.333,35	0,00	2.729.704,68	8.390.367,91	16.325.459,60	381.233,84	16.706.693,44	-8.316.325,53	49.394.132,82
2077	2.630.562,32	2.202.504,53	817.151,46	0,00	2.336.342,48	7.986.560,79	16.085.658,73	381.462,05	16.467.120,78	-8.480.559,99	40.913.572,83
2078	2.634.566,58	2.205.143,05	810.596,25	0,00	1.935.211,99	7.585.517,87	15.956.619,12	382.042,72	16.338.661,84	-8.753.143,97	32.160.428,86
2079	2.634.942,90	2.205.122,82	807.327,98	0,00	1.521.188,29	7.168.581,99	15.892.283,04	382.097,29	16.274.380,33	-9.105.798,34	23.054.630,52
2080	2.632.706,53	2.202.839,90	802.530,04	0,00	1.090.484,02	6.728.560,49	15.797.835,38	381.772,99	16.179.608,37	-9.451.047,88	13.603.582,64
2081	2.632.109,40	2.201.537,05	793.785,42	0,00	643.449,46	6.270.881,33	15.625.697,23	381.686,40	16.007.383,63	-9.736.502,30	3.867.080,34
2082	2.636.097,75	2.203.599,38	780.799,46	0,00	182.912,90	5.803.409,49	15.370.068,02	382.264,76	15.752.332,78	-9.948.923,29	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	2.643.035,94	2.208.836,91	776.589,56	0,00	0,00	5.628.462,41	15.287.196,16	383.270,87	15.670.467,03	-10.042.004,62	0,00
2084	2.640.890,58	2.207.057,18	776.427,27	0,00	0,00	5.624.375,03	15.284.001,38	382.959,77	15.666.961,15	-10.042.586,12	0,00
2085	2.635.416,33	2.202.552,79	775.705,70	0,00	0,00	5.613.674,82	15.269.797,30	382.165,94	15.651.963,24	-10.038.288,42	0,00
2086	2.632.976,32	2.200.023,76	769.217,69	0,00	0,00	5.602.217,77	15.142.080,53	381.812,11	15.523.892,64	-9.921.674,87	0,00
2087	2.636.245,44	2.202.820,28	770.395,37	0,00	0,00	5.609.461,09	15.165.263,27	382.286,17	15.547.549,44	-9.938.088,35	0,00
2088	2.631.964,12	2.199.120,60	767.337,42	0,00	0,00	5.598.422,14	15.105.067,29	381.665,33	15.486.732,62	-9.888.310,48	0,00
2089	2.633.406,10	2.200.380,85	767.666,49	0,00	0,00	5.601.453,44	15.111.545,11	381.874,43	15.493.419,54	-9.891.966,10	0,00
2090	2.631.304,99	2.198.406,05	763.683,94	0,00	0,00	5.593.394,98	15.033.148,52	381.569,75	15.414.718,27	-9.821.323,29	0,00
2091	2.634.584,81	2.201.006,29	761.886,38	0,00	0,00	5.597.477,48	14.997.763,39	382.045,36	15.379.808,75	-9.782.331,27	0,00
2092	2.634.039,90	2.200.425,85	759.333,20	0,00	0,00	5.593.798,95	14.947.503,85	381.966,34	15.329.470,19	-9.735.671,24	0,00
2093	2.635.513,91	2.201.817,00	760.544,92	0,00	0,00	5.597.875,83	14.971.356,67	382.180,09	15.353.536,76	-9.755.660,93	0,00
2094	2.633.129,20	2.199.746,44	758.074,11	0,00	0,00	5.590.949,75	14.922.718,69	381.834,28	15.304.552,97	-9.713.603,22	0,00
2095	2.634.966,85	2.201.050,25	755.212,58	0,00	0,00	5.591.229,68	14.866.389,38	382.100,76	15.248.490,14	-9.657.260,46	0,00
2096	2.636.314,94	2.202.272,44	756.056,82	0,00	0,00	5.594.644,20	14.883.008,36	382.296,25	15.265.304,61	-9.670.660,41	0,00
2097	2.634.408,30	2.201.108,52	760.073,17	0,00	0,00	5.595.589,99	14.962.070,18	382.019,77	15.344.089,95	-9.748.499,96	0,00
2098	2.629.943,04	2.197.360,86	758.405,42	0,00	0,00	5.585.709,32	14.929.240,46	381.372,25	15.310.612,71	-9.724.903,39	0,00
2099	2.631.731,47	2.198.645,25	756.472,09	0,00	0,00	5.586.848,81	14.891.182,84	381.631,59	15.272.814,43	-9.685.965,62	0,00
2100	2.633.549,75	2.200.073,15	755.826,27	0,00	0,00	5.589.449,17	14.878.469,80	381.895,27	15.260.365,07	-9.670.915,90	0,00
2101	2.633.944,23	2.200.695,74	759.472,63	0,00	0,00	5.594.112,60	14.950.248,63	381.952,47	15.332.201,10	-9.738.088,50	0,00
2102	2.631.515,74	2.198.500,73	757.212,62	0,00	0,00	5.587.229,09	14.905.760,17	381.600,31	15.287.360,48	-9.700.131,39	0,00
2103	2.635.166,42	2.201.341,03	756.071,20	0,00	0,00	5.592.578,65	14.883.291,41	382.129,70	15.265.421,11	-9.672.842,46	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	9.268.551,41	2.140.960,50	412.457,44	67.143,97	1.356.951,01	13.246.064,33	8.119.240,87	378.308,22	8.497.549,09	4.748.515,24	33.436.697,34
2024	9.832.008,64	2.154.085,71	420.161,30	67.143,97	1.581.555,78	14.054.955,40	8.270.891,78	380.577,18	8.651.468,96	5.403.486,44	38.840.183,78
2025	10.020.588,80	2.160.213,22	439.238,67	67.143,97	1.837.140,69	14.524.325,35	8.646.430,58	381.486,08	9.027.916,66	5.496.408,69	44.336.592,47
2026	10.215.668,90	2.170.725,23	450.545,60	67.143,97	2.097.120,82	15.001.204,52	8.869.007,93	383.253,40	9.252.261,33	5.748.943,19	50.085.535,66
2027	10.392.790,01	2.168.971,64	480.536,85	67.143,97	2.369.045,84	15.478.488,31	9.459.386,80	382.648,96	9.842.035,76	5.636.452,55	55.721.988,21
2028	10.575.275,15	2.174.482,27	505.393,78	67.143,97	2.635.650,04	15.957.945,21	9.948.696,38	382.752,92	10.331.449,30	5.626.495,91	61.348.484,12
2029	10.762.557,75	2.184.119,19	523.346,84	67.143,97	2.901.783,30	16.438.951,05	10.302.103,19	383.490,46	10.685.593,65	5.753.357,40	67.101.841,52
2030	10.949.179,74	2.188.786,79	541.639,88	67.143,97	3.173.917,10	16.920.667,48	10.662.202,43	384.140,76	11.046.343,19	5.874.324,29	72.976.165,81
2031	11.137.437,51	2.194.617,21	559.054,58	67.143,97	3.451.772,64	17.410.025,91	11.005.011,42	385.007,08	11.390.018,50	6.020.007,41	78.996.173,22
2032	11.314.559,62	2.192.810,64	587.463,28	67.143,97	3.736.518,99	17.898.496,50	11.564.237,76	384.402,77	11.948.640,53	5.949.855,97	84.946.029,19
2033	11.487.987,28	2.188.438,25	618.925,25	67.143,97	4.017.947,18	18.380.441,93	12.183.568,00	383.310,55	12.566.878,55	5.813.563,38	90.759.592,57
2034	11.669.269,64	2.189.332,83	640.423,87	67.143,97	4.292.928,73	18.859.099,04	12.606.769,07	383.255,66	12.990.024,73	5.869.074,31	96.628.666,88
2035	11.855.004,43	2.193.230,39	656.581,41	67.143,97	4.570.535,94	19.342.496,14	12.924.830,92	383.788,79	13.308.619,71	6.033.876,43	102.662.543,31
2036	12.026.648,12	2.188.260,92	685.549,33	67.143,97	4.855.938,30	19.823.540,64	13.495.065,46	382.460,97	13.877.526,43	5.946.014,21	108.608.557,52
2037	12.213.416,92	2.192.725,82	698.013,42	67.143,97	5.137.184,77	20.308.484,90	13.740.421,61	383.130,65	14.123.552,26	6.184.932,64	114.793.490,16
2038	12.391.948,10	2.191.632,80	720.308,50	67.143,97	5.429.732,08	20.800.765,45	14.179.301,17	382.712,43	14.562.013,60	6.238.751,85	121.032.242,01
2039	12.573.215,10	2.192.280,11	737.408,08	67.143,97	5.724.825,05	21.294.872,31	14.515.907,05	382.655,52	14.898.562,57	6.396.309,74	127.428.551,75
2040	12.743.253,49	2.189.025,47	764.852,21	67.143,97	6.027.370,50	21.791.645,64	15.056.145,88	381.115,69	15.437.261,57	6.354.384,07	133.782.935,82
2041	12.924.750,57	2.189.797,49	780.321,69	38.789,74	6.327.932,86	22.261.592,35	15.360.663,16	381.089,17	15.741.752,33	6.519.840,02	140.302.775,84
2042	13.088.915,84	2.178.782,72	814.011,99	0,00	6.636.321,30	22.718.031,85	16.023.858,07	378.773,70	16.402.631,77	6.315.400,08	146.618.175,92
2043	13.269.155,22	2.182.616,59	829.078,36	0,00	6.935.039,72	23.215.889,89	16.320.440,13	378.581,08	16.699.021,21	6.516.868,68	153.135.044,60
2044	13.268.490,38	2.184.707,59	843.180,49	0,00	7.243.287,61	23.539.666,07	16.598.041,10	378.493,27	16.976.534,37	6.563.131,70	159.698.176,30
2045	13.264.853,93	2.184.381,50	859.258,83	0,00	7.553.723,74	23.862.218,00	16.914.543,86	378.013,02	17.292.556,88	6.569.661,12	166.267.837,42
2046	13.262.520,43	2.183.883,51	873.976,43	0,00	7.864.468,71	24.184.849,08	17.204.260,49	377.704,85	17.581.965,34	6.602.883,74	172.870.721,16
2047	13.270.221,62	2.189.890,64	876.580,30	0,00	8.176.785,11	24.513.477,67	17.255.517,79	378.721,91	17.634.239,70	6.879.237,97	179.749.959,13
2048	13.274.499,15	2.193.257,95	878.825,07	0,00	8.502.173,07	24.848.755,24	17.299.706,05	379.286,83	17.678.992,88	7.169.762,36	186.919.721,49
2049	13.277.599,93	2.196.587,63	891.708,70	0,00	8.841.302,83	25.207.199,09	17.553.320,85	379.696,33	17.933.017,18	7.274.181,91	194.193.903,40
2050	13.280.980,39	2.199.218,69	891.446,00	0,00	9.185.371,63	25.557.016,71	17.548.149,67	380.142,77	17.928.292,44	7.628.724,27	201.822.627,67
2051	13.289.368,51	2.205.978,73	895.811,53	0,00	9.546.210,29	25.937.369,06	17.634.085,29	381.250,55	18.015.335,84	7.922.033,22	209.744.660,89
2052	13.284.037,75	2.202.696,97	904.173,02	0,00	9.920.922,46	26.311.830,20	17.798.681,43	380.546,54	18.179.227,97	8.132.602,23	217.877.263,12

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	13.288.948,30	2.206.810,51	907.610,45	0,00	10.305.594,55	26.708.963,81	17.866.347,52	381.195,06	18.247.542,58	8.461.421,23	226.338.684,35
2054	13.284.822,05	2.204.333,53	913.821,21	0,00	10.705.819,77	27.108.796,56	17.988.606,55	380.650,12	18.369.256,67	8.739.539,89	235.078.224,24
2055	13.290.501,40	2.209.098,19	917.523,89	0,00	11.119.200,01	27.536.323,49	18.061.493,95	381.400,17	18.442.894,12	9.093.429,37	244.171.653,61
2056	2.891.241,90	2.211.449,39	912.744,25	0,00	11.549.319,22	17.564.754,76	17.967.406,49	381.833,32	18.349.239,81	-784.485,05	243.387.168,56
2057	2.897.106,74	2.216.427,92	917.081,98	0,00	11.512.213,07	17.542.829,71	18.052.794,97	382.607,86	18.435.402,83	-892.573,12	242.494.595,44
2058	2.890.617,51	2.211.347,20	912.285,41	0,00	11.469.994,36	17.484.244,48	17.958.374,31	381.750,86	18.340.125,17	-855.880,69	241.638.714,75
2059	2.900.647,88	2.218.474,60	905.946,23	0,00	11.429.511,21	17.454.579,92	17.833.587,28	383.075,53	18.216.662,81	-762.082,89	240.876.631,86
2060	2.903.709,79	2.221.090,39	907.975,95	0,00	11.393.464,69	17.426.240,82	17.873.542,30	383.479,90	18.257.022,20	-830.781,38	240.045.850,48
2061	2.902.773,57	2.220.937,81	911.743,58	0,00	11.354.168,73	17.389.623,69	17.947.708,36	383.356,26	18.331.064,62	-941.440,93	239.104.409,55
2062	2.899.227,71	2.218.689,15	913.249,44	0,00	11.309.638,57	17.340.804,87	17.977.351,24	382.887,97	18.360.239,21	-1.019.434,34	238.084.975,21
2063	2.896.882,03	2.217.241,37	914.141,50	0,00	11.261.419,33	17.289.684,23	17.994.911,47	382.578,19	18.377.489,66	-1.087.805,43	236.997.169,78
2064	2.892.286,10	2.213.787,68	911.805,62	0,00	11.209.966,13	17.227.845,53	17.948.929,52	381.971,22	18.330.900,74	-1.103.055,21	235.894.114,57
2065	2.891.585,96	2.213.203,32	909.442,79	0,00	11.157.791,62	17.172.023,69	17.902.417,16	381.878,76	18.284.295,92	-1.112.272,23	234.781.842,34
2066	2.889.953,88	2.211.317,88	900.544,14	0,00	11.105.181,14	17.106.997,04	17.727.246,94	381.663,22	18.108.910,16	-1.001.913,12	233.779.929,22
2067	2.894.175,54	2.213.531,75	889.434,72	0,00	11.057.790,65	17.054.932,66	17.508.557,55	382.220,75	17.890.778,30	-835.845,64	232.944.083,58
2068	2.899.160,41	2.217.016,85	886.768,76	0,00	11.018.255,15	17.021.201,17	17.456.077,97	382.879,08	17.838.957,05	-817.755,88	232.126.327,70
2069	2.893.352,88	2.212.011,18	878.694,79	0,00	10.979.575,30	16.963.634,15	17.297.141,49	382.112,11	17.679.253,60	-715.619,45	231.410.708,25
2070	2.893.419,68	2.211.256,61	869.877,49	0,00	10.945.726,50	16.920.280,28	17.123.572,63	382.120,93	17.505.693,56	-585.413,28	230.825.294,97
2071	2.893.616,64	2.211.033,09	866.282,26	0,00	10.918.036,45	16.888.968,44	17.052.800,31	382.146,94	17.434.947,25	-545.978,81	230.279.316,16
2072	2.889.406,30	2.207.508,63	862.402,88	0,00	10.892.211,65	16.851.529,46	16.976.434,63	381.590,90	17.358.025,53	-506.496,07	229.772.820,09
2073	2.885.665,86	2.203.855,18	853.170,01	0,00	10.868.254,39	16.810.945,44	16.794.685,19	381.096,92	17.175.782,11	-364.836,67	229.407.983,42
2074	2.886.349,54	2.203.581,08	845.109,08	0,00	10.850.997,62	16.786.037,32	16.636.005,54	381.187,21	17.017.192,75	-231.155,43	229.176.827,99
2075	2.887.266,90	2.203.630,52	838.656,22	0,00	10.840.063,96	16.769.617,60	16.508.980,65	381.308,36	16.890.289,01	-120.671,41	229.056.156,58
2076	2.886.702,66	2.202.341,29	829.333,35	0,00	10.834.356,21	16.752.733,51	16.325.459,60	381.233,84	16.706.693,44	46.040,07	229.102.196,65
2077	2.888.430,66	2.202.504,53	817.151,46	0,00	10.836.533,90	16.744.620,55	16.085.658,73	381.462,05	16.467.120,78	277.499,77	229.379.696,42
2078	2.892.827,45	2.205.143,05	810.596,25	0,00	10.849.659,64	16.758.226,39	15.956.619,12	382.042,72	16.338.661,84	419.564,55	229.799.260,97
2079	2.893.240,67	2.205.122,82	807.327,98	0,00	10.869.505,04	16.775.196,51	15.892.283,04	382.097,29	16.274.380,33	500.816,18	230.300.077,15
2080	2.890.785,07	2.202.839,90	802.530,04	0,00	10.893.193,65	16.789.348,66	15.797.835,38	381.772,99	16.179.608,37	609.740,29	230.909.817,44
2081	2.890.129,41	2.201.537,05	793.785,42	0,00	10.922.034,36	16.807.486,24	15.625.697,23	381.686,40	16.007.383,63	800.102,61	231.709.920,05
2082	2.894.508,72	2.203.599,38	780.799,46	0,00	10.959.879,22	16.838.786,78	15.370.068,02	382.264,76	15.752.332,78	1.086.454,00	232.796.374,05

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	2.902.127,05	2.208.836,91	776.589,56	0,00	11.011.268,49	16.898.822,01	15.287.196,16	383.270,87	15.670.467,03	1.228.354,98	234.024.729,03
2084	2.899.771,38	2.207.057,18	776.427,27	0,00	11.069.369,68	16.952.625,51	15.284.001,38	382.959,77	15.666.961,15	1.285.664,36	235.310.393,39
2085	2.893.760,50	2.202.552,79	775.705,70	0,00	11.130.181,61	17.002.200,60	15.269.797,30	382.165,94	15.651.963,24	1.350.237,36	236.660.630,75
2086	2.891.081,30	2.200.023,76	769.217,69	0,00	11.194.047,83	17.054.370,58	15.142.080,53	381.812,11	15.523.892,64	1.530.477,94	238.191.108,69
2087	2.894.670,89	2.202.820,28	770.395,37	0,00	11.266.439,44	17.134.325,98	15.165.263,27	382.286,17	15.547.549,44	1.586.776,54	239.777.885,23
2088	2.889.969,89	2.199.120,60	767.337,42	0,00	11.341.493,97	17.197.921,88	15.105.067,29	381.665,33	15.486.732,62	1.711.189,26	241.489.074,49
2089	2.891.553,22	2.200.380,85	767.666,49	0,00	11.422.433,22	17.282.033,78	15.111.545,11	381.874,43	15.493.419,54	1.788.614,24	243.277.688,73
2090	2.889.246,14	2.198.406,05	763.683,94	0,00	11.507.034,68	17.358.370,81	15.033.148,52	381.569,75	15.414.718,27	1.943.652,54	245.221.341,27
2091	2.892.847,48	2.201.006,29	761.886,38	0,00	11.598.969,44	17.454.709,59	14.997.763,39	382.045,36	15.379.808,75	2.074.900,84	247.296.242,11
2092	2.892.249,15	2.200.425,85	759.333,20	0,00	11.697.112,25	17.549.120,45	14.947.503,85	381.966,34	15.329.470,19	2.219.650,26	249.515.892,37
2093	2.893.867,65	2.201.817,00	760.544,92	0,00	11.802.101,71	17.658.331,28	14.971.356,67	382.180,09	15.353.536,76	2.304.794,52	251.820.686,89
2094	2.891.249,17	2.199.746,44	758.074,11	0,00	11.911.118,49	17.760.188,21	14.922.718,69	381.834,28	15.304.552,97	2.455.635,24	254.276.322,13
2095	2.893.266,96	2.201.050,25	755.212,58	0,00	12.027.270,04	17.876.799,83	14.866.389,38	382.100,76	15.248.490,14	2.628.309,69	256.904.631,82
2096	2.894.747,21	2.202.272,44	756.056,82	0,00	12.151.589,09	18.004.665,56	14.883.008,36	382.296,25	15.265.304,61	2.739.360,95	259.643.992,77
2097	2.892.653,67	2.201.108,52	760.073,17	0,00	12.281.160,86	18.134.996,22	14.962.070,18	382.019,77	15.344.089,95	2.790.906,27	262.434.899,04
2098	2.887.750,68	2.197.360,86	758.405,42	0,00	12.413.170,72	18.256.687,68	14.929.240,46	381.372,25	15.310.612,71	2.946.074,97	265.380.974,01
2099	2.889.714,43	2.198.645,25	756.472,09	0,00	12.552.520,07	18.397.351,84	14.891.182,84	381.631,59	15.272.814,43	3.124.537,41	268.505.511,42
2100	2.891.710,95	2.200.073,15	755.826,27	0,00	12.700.310,69	18.547.921,06	14.878.469,80	381.895,27	15.260.365,07	3.287.555,99	271.793.067,41
2101	2.892.144,10	2.200.695,74	759.472,63	0,00	12.855.812,09	18.708.124,56	14.950.248,63	381.952,47	15.332.201,10	3.375.923,46	275.168.990,87
2102	2.889.477,55	2.198.500,73	757.212,62	0,00	13.015.493,27	18.860.684,17	14.905.760,17	381.600,31	15.287.360,48	3.573.323,69	278.742.314,56
2103	2.893.486,10	2.201.341,03	756.071,20	0,00	13.184.511,48	19.035.409,81	14.883.291,41	382.129,70	15.265.421,11	3.769.988,70	282.512.303,26

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2022, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 17,87 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,73%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 1 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,15 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 4,88%.

No entanto, a Política de Investimentos do ano de 2023 definiu como meta a taxa de 4,73%, conforme consta na Política de Investimentos de 2023 (disponível no site do CADPREV). Com isso, a taxa utilizada na presente Avaliação foi a menor entre a taxa parâmetro e a taxa definida na política de investimentos, conforme definido na Portaria SPREV nº 1.467/2022, ou seja 4,73%.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2023 é de 17,94 anos. Será divulgado pelo Ministério da Previdência novas taxas parâmetro, sugerimos que seja observado esse valor quando da definição da Política de Investimento de 2024.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua elaboração.”.

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Idade	Tábuas Biométricas			Idade	IBGE 2021			ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Masculino	Feminino	Unissex	
0	0,012045	0,010321	0	56	0,009669	0,005296	0,00226	
1	0,000831	0,000686	0	57	0,010382	0,005720	0,00245	
2	0,000550	0,000436	0	58	0,011127	0,006176	0,00267	
3	0,000425	0,000329	0	59	0,011917	0,006673	0,00289	
4	0,000353	0,000268	0	60	0,012770	0,007219	0,00315	
5	0,000306	0,000229	0	61	0,013703	0,007828	0,00345	
6	0,000273	0,000202	0	62	0,014724	0,008510	0,0038	
7	0,000251	0,000183	0	63	0,015846	0,009277	0,00421	
8	0,000237	0,000171	0	64	0,017080	0,010134	0,00474	
9	0,000233	0,000165	0	65	0,018399	0,011071	0,00542	
10	0,000238	0,000166	0	66	0,019842	0,012102	0,00628	
11	0,000258	0,000175	0	67	0,021490	0,013255	0,0073	
12	0,000298	0,000205	0	68	0,023388	0,014550	0,0088	
13	0,000369	0,000239	0	69	0,025526	0,015988	0,01057	
14	0,000486	0,000265	0	70	0,027839	0,017545	0,01284	
15	0,000966	0,000319	0,00031	71	0,030313	0,019238	0,01575	
16	0,001235	0,000366	0,00032	72	0,033015	0,021121	0,01936	
17	0,001479	0,000403	0,00033	73	0,035972	0,023225	0,02386	
18	0,001678	0,000425	0,00035	74	0,039191	0,025551	0,02924	
19	0,001836	0,000437	0,00038	75	0,042657	0,028051	0,03537	
20	0,001995	0,000448	0,0004	76	0,046387	0,030747	0,04014	
21	0,002148	0,000463	0,00043	77	0,050443	0,033736	0,04401	
22	0,002248	0,000479	0,00046	78	0,054866	0,037070	0,04667	
23	0,002282	0,000495	0,00049	79	0,059683	0,040755	0,04942	
24	0,002265	0,000514	0,00052	80	0,063961	0,044794	0	
25	0,002225	0,000533	0,00054	81	0,068489	0,048986	0	
26	0,002192	0,000555	0,00056	82	0,073301	0,053355	0	
27	0,002173	0,000583	0,00058	83	0,078438	0,057927	0	

Tábuas Biométricas

28	0,002183	0,000618	0,0006	84	0,083948	0,062732	0
29	0,002216	0,000660	0,00061	85	0,089888	0,067804	0
30	0,002254	0,000707	0,00061	86	0,096327	0,073185	0
31	0,002290	0,000758	0,00062	87	0,103347	0,078921	0
32	0,002336	0,000810	0,00063	88	0,111048	0,085070	0
33	0,002393	0,000860	0,00063	89	0,119555	0,091696	0
34	0,002462	0,000913	0,00063	90	0,129022	0,098882	0
35	0,002545	0,000972	0,00064	91	0,139643	0,106724	0
36	0,002641	0,001041	0,00065	92	0,151667	0,115342	0
37	0,002751	0,001119	0,00066	93	0,165416	0,124886	0
38	0,002876	0,001207	0,00068	94	0,181314	0,135543	0
39	0,003018	0,001307	0,0007	95	0,199931	0,147552	0
40	0,003178	0,001416	0,00072	96	0,222042	0,161221	0
41	0,003359	0,001537	0,00076	97	0,248730	0,176955	0
42	0,003566	0,001677	0,0008	98	0,281537	0,195296	0
43	0,003801	0,001840	0,00084	99	0,322704	0,216979	0
44	0,004065	0,002022	0,00089	100	0,375533	0,243028	0
45	0,004355	0,002221	0,00094	101	0,444872	0,274895	0
46	0,004671	0,002432	0,001	102	0,537402	0,314683	0
47	0,005016	0,002651	0,00107	103	0,659933	0,365487	0
48	0,005393	0,002873	0,00116	104	0,808833	0,431865	0
49	0,005802	0,003105	0,00125	105	0,941902	0,520209	0
50	0,006243	0,003355	0,00136	106	0,995524	0,637647	0
51	0,006718	0,003627	0,00148	107	0,999978	0,783734	0
52	0,007227	0,003915	0,00161	108	1,000000	0,924493	0
53	0,007773	0,004220	0,00175	109	1,000000	0,992151	0
54	0,008358	0,004545	0,00191	110	1,000000	0,999932	0
55	0,008991	0,004903	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários



e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).



DEFÍCIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILÍBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILIBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a

operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

